



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: PRESIDENTE VENCESLAU (SP)

Unidade Gestora: **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ Unidade Gestora: 04.988.533/0001-04

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Nº NTA Plano Previdenciário
2026.000263.1

Nº Plano Financeiro
2026.000267.2

Perfil Atuarial do RPPS: II

Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308

Número do Relatório: **051/2026 – Versão 2**

Data de Emissão do Relatório: **18/03/2026**



Curitiba (PR)
2026

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial

Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pelo **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau (SP)**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **dezembro de 2025** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2025**.

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo em Capitalização	238	163	401
Remuneração Média (R\$)	3.432,72	3.608,30	3.504,09
Folha Mensal (R\$)	816.988,45	588.152,27	1.405.140,72
Fundo em Repartição	687	493	1.180
Remuneração Média (R\$)	3.565,31	3.967,42	3.733,31
Folha Mensal (R\$)	2.449.370,47	1.955.935,90	4.405.306,37
Grupo Total	925	656	1.581
Remuneração Média (R\$)	3.531,20	3.878,18	3.675,17
Folha Mensal (R\$)	3.266.358,92	2.544.088,17	5.810.447,09

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Fundo em Repartição	Fundo em Capitalização
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	435.588.085,28	126.464.571,41
(-) Compensação Previdenciária à Receber	9.507.556,15	5.502.150,14
(-) Contribuições Futuras	97.392.376,37	46.709.388,37
(-) Saldo de Investimentos	0,00	32.516.782,86
(-) Saldo de Parcelamentos	18.231.169,67	5.622.035,60
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos - IRRF	0,00	11.589.688,36
Déficit/Superávit Atuarial Base	310.456.983,09	24.524.526,08

As projeções de receitas e despesas do Fundo em Capitalização para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Patronal	Contribuições Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2026	2.725.393,75	1.538.909,26	760.118,01	300.367,92	1.778.668,02	7.103.456,96	7.463.334,94	-359.877,98
2027	3.897.355,28	2.168.645,36	805.725,09	298.737,41	1.832.625,13	9.003.088,27	7.424.292,32	+1.578.795,95
2028	3.963.754,45	2.202.968,35	854.068,60	296.964,31	1.990.057,20	9.307.812,91	7.382.349,32	+1.925.463,59

As projeções de receitas e despesas do Fundo em Repartição para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Patronal	Contribuições Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2026	6.321.512,91	3.497.318,39	2.290.114,78	1.262.987,69	0,00	13.371.933,77	30.031.912,85	-16.659.979,08
2027	6.187.565,40	3.421.768,55	2.427.521,66	1.262.076,92	0,00	13.298.932,53	29.887.051,95	-16.588.119,42
2028	6.125.998,56	3.385.078,07	2.573.172,96	1.249.080,34	0,00	13.333.329,93	29.494.569,39	-16.161.239,46

SUMÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:	8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	11
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	11
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	12
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	13
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	14
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	15
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	15
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	15
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	15
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	16
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	16
7. RESULTADO ATUARIAL	17
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	17
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	18
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	18
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	18
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO EM REPARTIÇÃO	19
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	19
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO	19
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....	20
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	20
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO.....	20
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO.....	20

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	20
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO EM REPARTIÇÃO	21
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO EM REPARTIÇÃO	21
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	21
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	21
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	22
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	22
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	23
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	23
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	24
11.1. COMPARATIVO DE DADOS CADASTRAIS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	24
12. PARECER ATUARIAL	25
13. ANEXOS	27
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	27
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	30
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO EM REPARTIÇÃO	36
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	41
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	42
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	44
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO EM REPARTIÇÃO	49
ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	56
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	57

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau (SP)**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2025** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2025**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** *“O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.”* redação da EC 103/2019.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei nº 1.733/1992 de 13 de maio de 1992, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a partir da vigência da Lei Complementar nº 298 de 26/11/2025 instituiu a segregação de massas.

Fundo em Repartição (FR - IPREVEN): este fundo não formará reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 1º de janeiro de 2018 e todos os aposentados e pensionistas com benefício iniciado até 31 de dezembro de 2020. Todos os novos benefícios serão alocados ao fundo de origem do servidor ativo.

Fundo em Capitalização (FC - IPREVEN): neste fundo haverá, através das contribuições a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 01 de janeiro de 2018 e todos os aposentados e pensionistas não classificados na FR - IPREVEN. Todos os futuros servidores ativos, admitidos a partir da adoção da segregação de massas serão alocados a este fundo.

E a Lei nº 292/2025 estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos em consonância com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Câmara Municipal do Município de Presidente Venceslau (SP) aprovou a Lei Complementar nº 292/2025 de 30 de maio de 2020, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos em consonância com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuais servidores ativos que já tinham direito adquirido até 30/05/2025 pelas regras anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE:

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo					
Aposentadoria do Professor	- Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) - Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria					
Aposentadoria Compulsória	- Idade: 75 anos - Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.					
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria					
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até (30/05/2025) (Lei Complementar nº 292/2025)							
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) - Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria					
	Demais Segurados						
	Professores						
	Ano		Fem	Masc	Ano	Fem	Masc
	2022		89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos
	2023		90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos
	2024		91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos
	2025		92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos
	2026		93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos
	2027		94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos
	2028		95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos
	2029		96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos
	2030		97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos
	2031		98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos		
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos		
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até (30/05/2025) (Lei Complementar nº 292/2025)							

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data 30/05/2025	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data 30/05/2025	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Adotamos o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado), em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2024 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Adotamos reposição integral com impacto de 70% nos resultados.
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,47% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS, valor equivalente a 4,02% da folha de benefícios.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	

Hipótese	Descrição
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorridas nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Presidente Venceslau (SP)** e seus dependentes legais, segurados do **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau (SP)**. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2025.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Saldo dos Investimentos	Valores (R\$)
Investimentos do Fundo em Capitalização (FC – IPREVEN)	32.516.782,86
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	31.103.449,28
Demais Bens, direitos e ativos	1.413.333,58
Saldo dos Aportes do IRRF – Anexo I da LC 298/2025 (FC – IPREVEN)	11.589.688,36
Investimentos do Fundo em Repartição (FR – IPREVEN)	0,00
Parcelamentos em Vigor	
Saldo dos Parcelamentos de Débitos	24.282.325,08
Saldo do FC – IPREVEN (24,92%)	5.622.035,60
Saldo do FR – IPREVEN (75,08%)	18.231.169,68
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura (sobre a folha de remuneração dos ativos)	28,00%
	(Incluindo 2,00% da taxa de administração)
b) Servidores Ativos	14,00%
c) Beneficiários (Aposentados e Pensionistas) (*)	14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$8.157,40 em 31/12/2025).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

BENEFÍCIOS	Geração Atual (R\$)	Geração Futura 70% (R\$)	Total GA+GF (R\$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1) Aposentadorias Voluntárias	57.105.142,14	0,00	57.105.142,14	18,82%	
2) Aposentadorias por Invalidez	1.943.687,47	0,00	1.943.687,47	0,64%	
3) Aposentadoria do Professor	439.304,12	0,00	439.304,12	0,14%	
4) Reversão em Pensão	4.589.261,40	0,00	4.589.261,40	1,51%	
5) Pensão por Morte	19.706.104,35	0,00	19.706.104,35	6,50%	
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	83.783.499,48	0,00	83.783.499,48	27,61%	
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	17.548.670,43	17.275.171,20	34.823.841,63	11,48%	6,04%
8) Aposentadoria do Professor	16.800.453,94	21.674.093,42	38.474.547,36	12,68%	5,53%
9) Aposentadoria por Idade	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
10) Reversão em Pensão	2.342.655,60	1.636.826,84	3.979.482,44	1,31%	0,69%
11) Pensão por Morte de Ativo	2.800.852,00	3.574.655,42	6.375.507,42	2,10%	1,12%
12) Pensão por Morte de Inválido	172.206,04	171.498,11	343.704,15	0,11%	0,06%
13) Aposentadoria por Invalidez	3.016.233,92	4.387.964,02	7.404.197,94	2,44%	1,26%
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	42.681.071,93	48.720.209,01	91.401.280,94	30,12%	14,70%
15) Custo Total - VABF (6+14)	126.464.571,41	48.720.209,01	175.184.780,42	57,73%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores	30.292.172,66	73.698.585,60	103.990.758,26		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	84.721.524,06	114.672.085,44	199.393.609,50		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	115.013.696,72	188.370.671,04	303.384.367,76		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura 70% (R\$)	Total GA+GF (R\$)	Custo Total (% da Folha)
1.Custo Total - VABF	126.464.571,41	48.720.209,01	175.184.780,42	0,00%
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	3.368.096,61	0,00	3.368.096,61	1,11%
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	2.134.053,53	0,00	2.134.053,53	0,70%
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	703.549,34	0,00	703.549,34	0,23%
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	360,11	7.872,66	8.232,77	0,00%
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	16.101.917,62	26.371.894,01	42.473.811,63	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (15,00%)</i>	22.027.596,33	29.814.742,34	51.842.338,67	17,09%
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (15,00%)</i>	7.875.964,97	19.161.632,31	27.037.597,28	8,91%
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	6.051.155,41	0,00	6.051.155,41	1,99%
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	32.516.782,86	0,00	32.516.782,86	10,72%
13. <i>Aporte das Insuficiências Financeiras (-)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00%
14. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	11.589.688,36	0,00	11.589.688,36	3,82%
15. Déficit/Superávit Base (2+..+14) - (1)	24.095.406,27	26.635.932,31	2.540.526,04	0,84%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	50.157.626,63	50.157.626,63
2. Saldo de Investimentos	32.516.782,86	32.516.782,86
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	11.589.688,36	11.589.688,36
4. Saldo de Parcelamentos	6.051.155,41	6.051.155,41
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	74.253.032,90	47.617.100,59
6. Provisão de Benefícios Concedidos	83.079.950,14	83.079.950,14
7. Provisão de Benefícios a Conceder	3.324.767,10	-29.960.699,41
8. Compensação Financeira à Receber	5.502.150,14	5.502.150,14
9. Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	24.095.406,27	2.540.526,04

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO EM REPARTIÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,47% ao ano (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	279.403.143,50	165.853.287,54
2) Aposentadorias por Invalidez	24.809.634,82	14.072.188,17
3) Aposentadoria do Professor	14.742.987,15	8.057.722,07
4) Reversão em Pensão	34.809.579,59	16.866.824,67
5) Pensão por Morte	51.550.979,48	31.656.353,85
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	405.316.324,54	236.506.376,30
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	283.811.061,26	96.485.102,62
8) Aposentadoria do Professor	228.851.046,61	78.540.127,25
9) Aposentadoria por Idade	0,00	0,00
10) Reversão em Pensão	46.106.583,24	11.395.056,94
11) Pensão por Morte de Ativo	14.058.282,92	6.074.355,98
12) Pensão por Morte de Inválido	1.716.481,91	371.413,75
13) Aposentadoria por Invalidez	19.798.952,19	6.215.652,44
14) Benefícios a Conceder (7+..+14)	594.342.408,13	199.081.708,98
15) Custo Total - VABF (6+14)	999.658.732,67	435.588.085,28
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	99.366.314,53	68.592.768,95
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	232.053.283,65	147.909.348,85
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	331.419.598,18	216.502.117,80

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Taxa 0,00% (R\$)	(% Folha)	Taxa 5,47% (R\$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	999.658.732,67	3,02	435.588.085,28	201,20%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	16.293.715,65	0,05	9.507.556,15	4,39%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	29.717.119,48	0,09	9.954.085,29	4,60%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	1.201.374,23	0,00	765.150,66	0,35%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	209.435,40	0,00	72.293,53	0,03%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	46.398.743,66	0,14	30.310.296,43	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-) (26,00%) (*)	60.333.853,28	0,18	38.456.430,52	17,76%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-) (26,00%) (*)	25.835.241,82	0,08	17.834.119,94	8,24%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	18.231.169,68	0,06	18.231.169,67	8,42%
12. Ativo Financeiro (-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	801.438.079,48	241,82%	310.456.983,09	143,40%

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,47% ao ano (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3 + 4)	18.231.169,67	18.231.169,67
2. Aplicações Financeiras	0,00	0,00
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	18.231.169,67	18.231.169,67
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	819.669.249,15	328.688.152,76
6. Provisão de Benefícios Concedidos	404.114.950,31	235.741.225,64
7. Provisão de Benefícios a Conceder	461.565.133,97	112.408.568,56
8. Compensação Financeira	46.010.835,13	19.461.641,44
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	801.438.079,48	310.456.983,09

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	816.988,45	10.620.849,85
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	434.350,02	5.646.550,26
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	37.221,82	483.883,66
4. Total das Parcelas das Pensões	153.802,25	1.999.429,25
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	5.027,19	65.353,47
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	1.405.140,72	18.266.829,36
7. TOTAIS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) ou (1+2+4)	859.237,46	11.170.086,98

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	10.620.849,85	26,00%	2.761.420,96
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	10.620.849,85	2,00%	212.417,00
3. Segurados Ativos	10.620.849,85	14,00%	1.486.918,98
4. Aposentados	483.883,66	14,00%	67.743,71
5. Pensionistas	65.353,47	14,00%	9.149,49
6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)			4.537.650,14

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	202.858,23	1,91%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	1.149.175,95	10,82%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	913.393,09	8,60%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	194.361,55	1,83%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	11.682,93	0,11%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	143.381,47	1,35%
7. Custeio Administrativo	-	212.417,00	2,00%
8. Total (1+...+7)		2.827.270,23	26,62%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	2.614.853,23	24,62%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	212.417,00	2,00%
5. Alíquota Total (1+...+4)		26,62%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO EM REPARTIÇÃO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	2.449.370,47	31.841.816,11
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	1.628.612,64	21.171.964,32
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	52.741,85	685.644,05
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	327.323,26	4.255.202,38
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	3.215,71	41.804,23
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	4.405.306,37	57.268.982,81
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	2.505.328,03	32.569.264,39

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	31.841.816,11	26,00%	8.278.872,19
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	31.841.816,11	2,00%	636.836,32
3. Segurados Ativos	31.841.816,11	14,00%	4.457.854,26
4. Aposentados	685.644,05	14,00%	95.990,17
5. Pensionistas	41.804,23	14,00%	5.852,59
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			13.475.405,53

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	423.496,15	1,33%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	3.356.127,42	10,54%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	2.531.424,38	7,95%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	420.311,97	1,32%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	25.473,45	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	391.654,34	1,23%
7. Custeio Administrativo	-	636.836,32	2,00%
8. Total (1+..+7)		7.785.324,04	24,45%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	7.148.487,72	22,45%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	636.836,32	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		24,45%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Como o resultado do Fundo Previdenciário apresentou superávit atuarial, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do Fundo Financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2025	1.763.479,93	88.173.996,31	2,00%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE DADOS CADASTRAIS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Dados Sem Segregação	dez/2023	dez/2024	dez/2025
Quantidade de Servidores Ativos	986	956	925
Remuneração Média (R\$)	2.968,52	3.142,56	3.531,20
Quantidade de Beneficiários	626	650	656
Provento Médio (R\$)	3.811,94	3.829,85	3.878,18
Total de Segurados	1.612	1.606	1.581
Proporção Ativos/Beneficiários	1,58	1,47	1,41
Folha Mensal de Ativos (R\$)	2.926.960,72	3.004.288,40	3.266.358,92
Folha Mensal de Benefícios (R\$)	2.386.274,62	2.489.399,69	2.544.088,17
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	81,53%	82,86%	77,89%

Como este exercício é o primeiro após a implementação da segregação de massas, não temos como fazer comparativos entre os resultados atuariais deste exercício com os resultados anteriores. A partir da próxima avaliação atuarial será possível elaborar análises neste sentido.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau (SP)**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

O Fundo em Capitalização apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 175.184.780,42 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 177.725.306,46, resulta num superávit atuarial de R\$ 2.540.526,04, valor equivalente a 0,84% da folha salarial futura.

O Fundo em Repartição apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 435.588.085,28 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos em um total de R\$ 125.131.102,19, resulta em um déficit atuarial de R\$ 310.456.983,09.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 18 de março de 2026.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

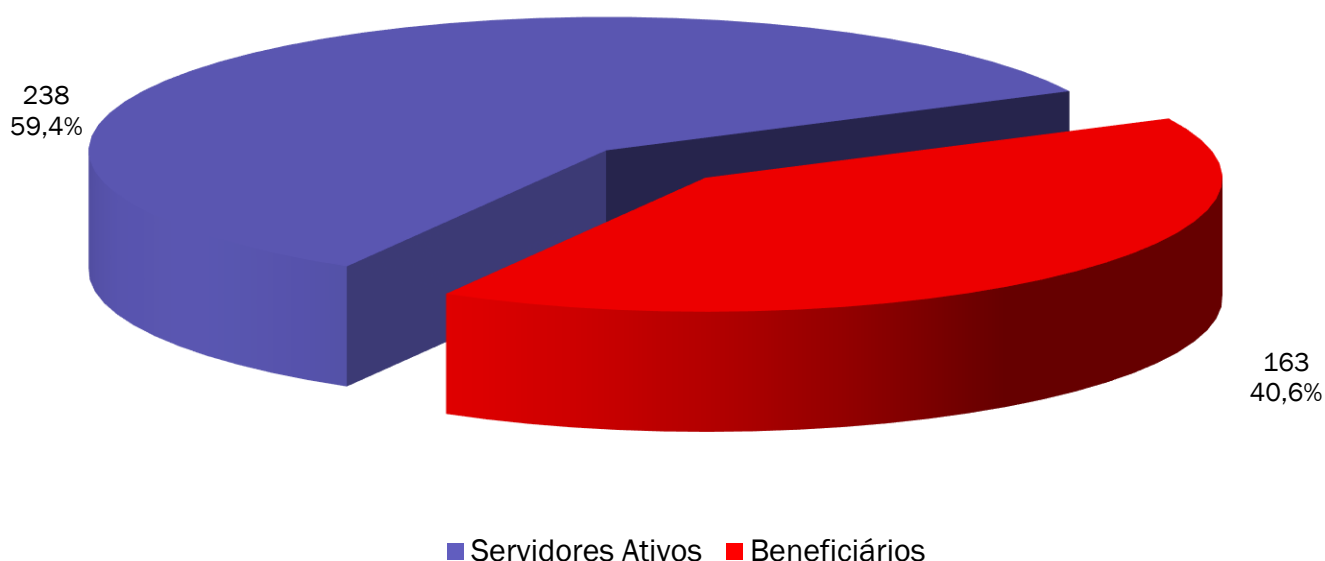
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	238	163	401
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.432,72	3.608,30	3.504,09
Folha Mensal (R\$)	816.988,45	588.152,27	1.405.140,72

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão está em 1,46.

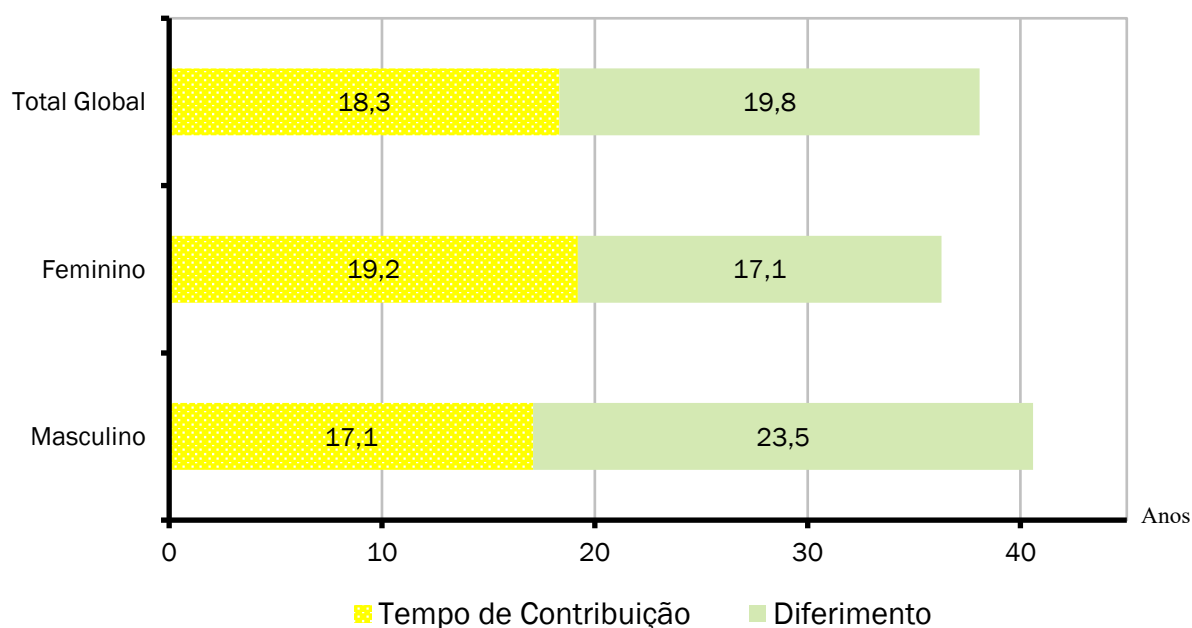
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	99	139	238
Idade Média	42,0	44,2	43,3
Tempo de INSS Anterior	12,8	14,4	13,7
Tempo de Serviço Público	4,3	4,8	4,6
Tempo de Serviço Total	17,1	19,2	18,3
Diferimento Médio (*)	23,5	17,1	19,8
Remuneração Média (R\$)	2.752,32	3.917,33	3.432,72
Folha Mensal (R\$)	272.479,83	544.508,62	816.988,45

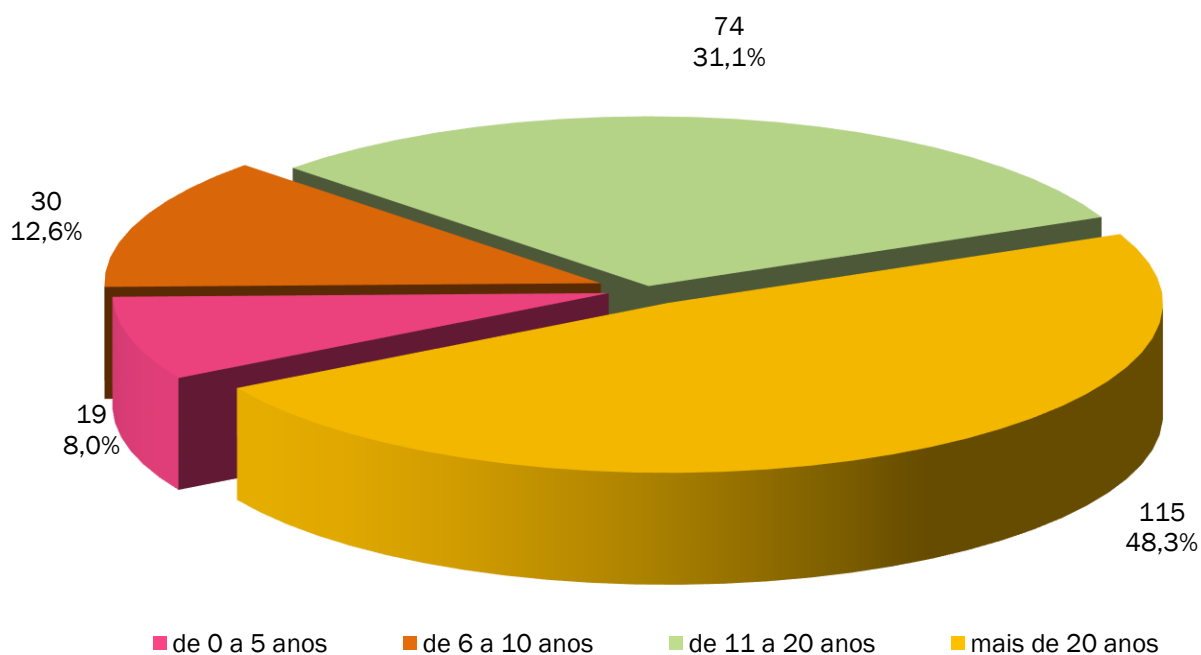
(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO



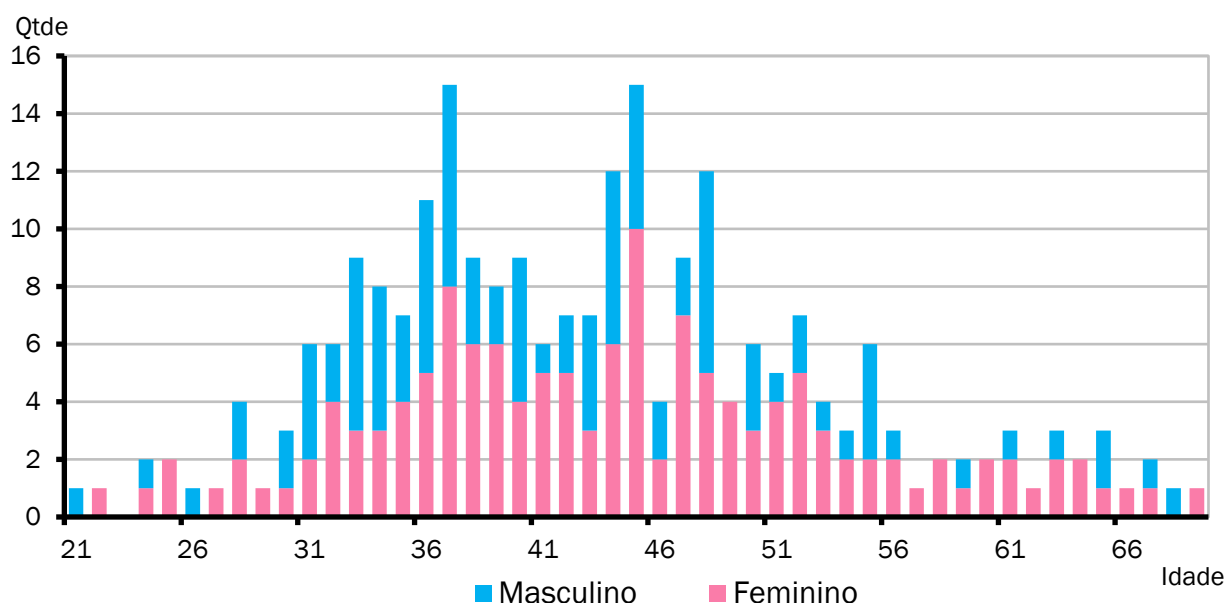
Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO



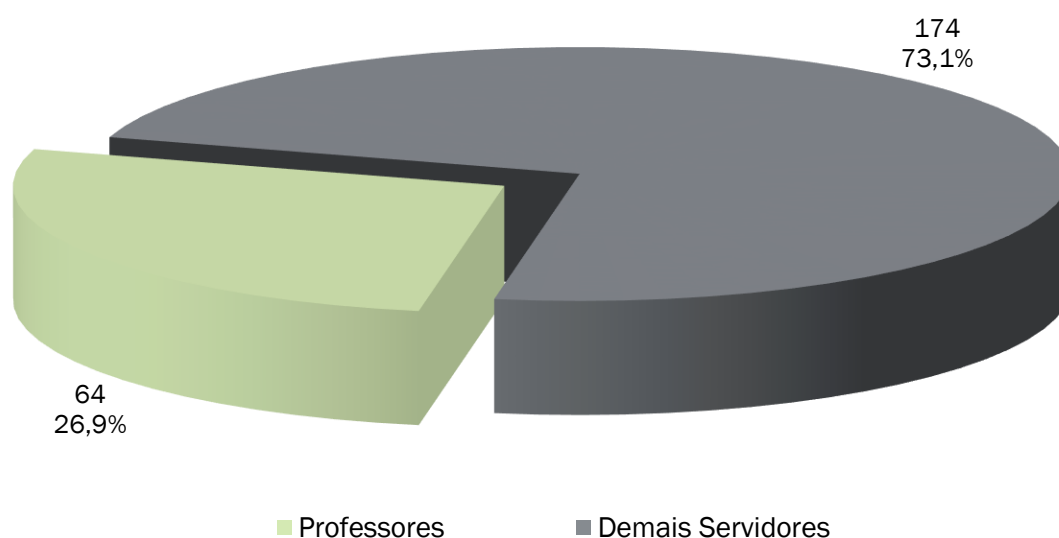
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

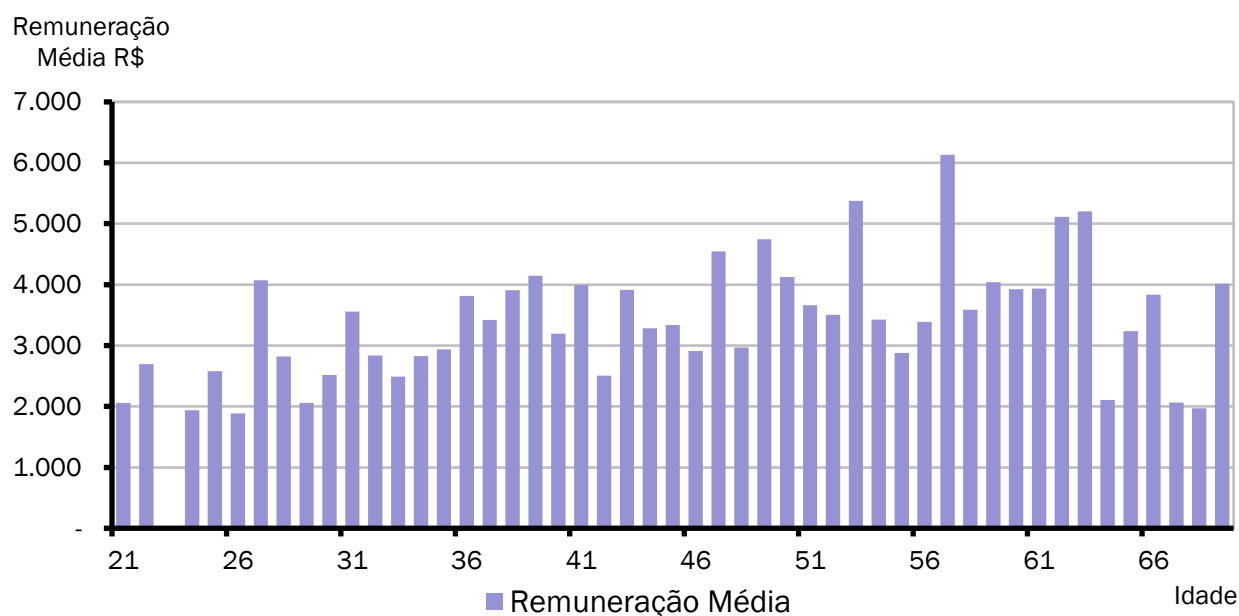
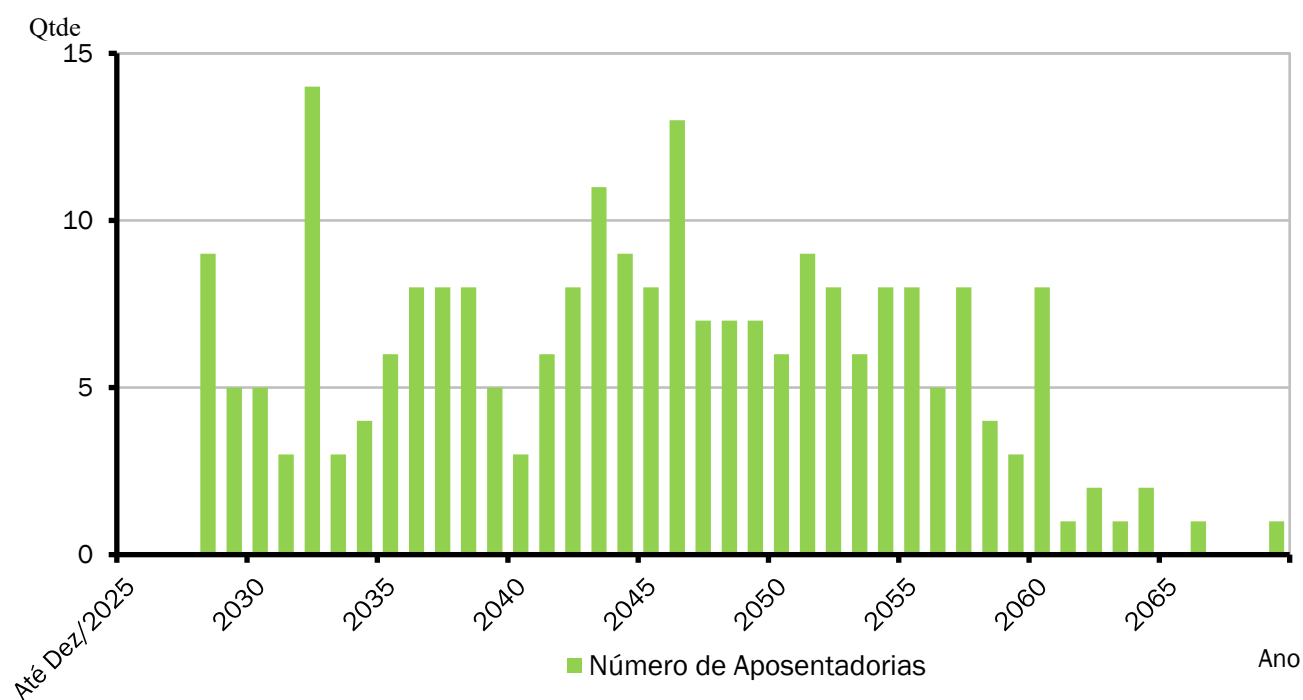


GRÁFICO VII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO



ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2025	0	238	2045	8	115
2026	0	238	2046	13	102
2027	0	238	2047	7	95
2028	9	229	2048	7	88
2029	5	224	2049	7	81
2030	5	219	2050	6	75
2031	3	216	2051	9	66
2032	14	202	2052	8	58
2033	3	199	2053	6	52
2034	4	195	2054	8	44
2035	6	189	2055	8	36
2036	8	181	2056	5	31
2037	8	173	2057	8	23
2038	8	165	2058	4	19
2039	5	160	2059	3	16
2040	3	157	2060	8	8
2041	6	151	2061	1	7
2042	8	143	2062	2	5
2043	11	132	2063	1	4
2044	9	123	2064	4	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

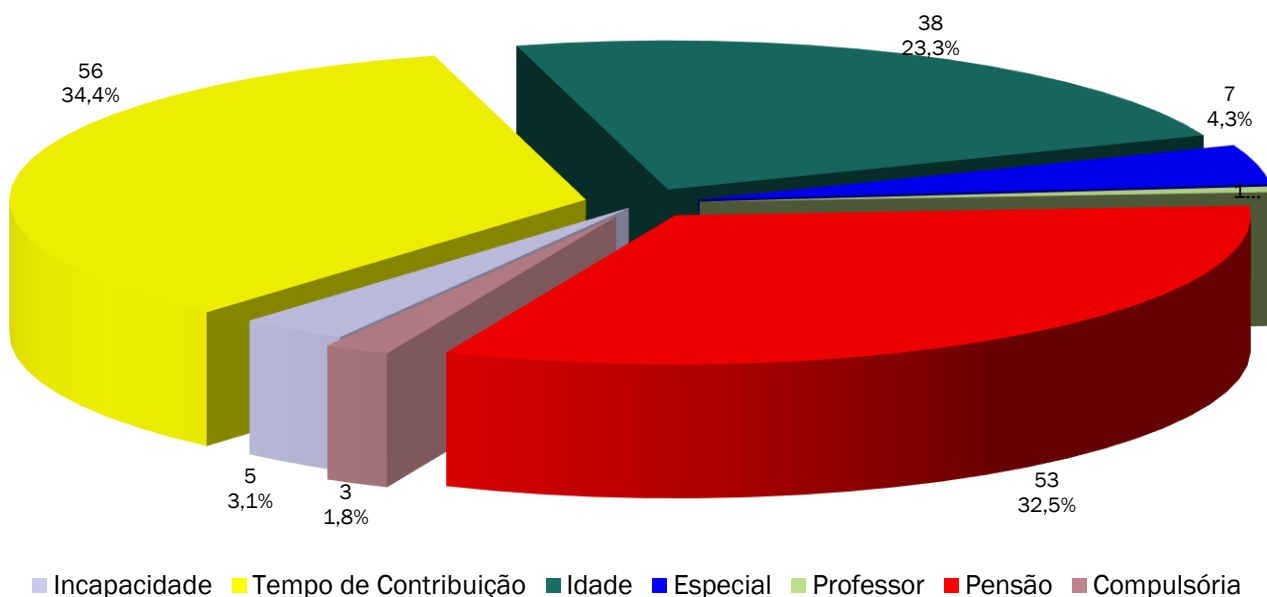
ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	3	2	5
	Idade Média	61,0	50,0	56,6
	Benefício Médio (R\$)	2.680,57	2.361,65	2.553,00
	Folha Mensal (R\$)	8.041,71	4.723,30	12.765,01
Tempo de Contribuição	Quantidade	23	33	56
	Idade Média	65,0	60,8	62,5
	Benefício Médio (R\$)	5.389,58	4.809,24	5.047,60
	Folha Mensal (R\$)	123.960,37	158.705,05	282.665,42
Idade	Quantidade	9	29	38
	Idade Média	69,4	64,9	66,0
	Benefício Médio (R\$)	3.021,22	2.004,52	2.245,32
	Folha Mensal (R\$)	27.191,01	58.130,96	85.321,97
Professor	Quantidade	0	1	1
	Idade Média	0,0	62,0	62,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	2.911,57	2.911,57
	Folha Mensal (R\$)	0,00	2.911,57	2.911,57
Compulsória	Quantidade	3	0	3
	Idade Média	70,7	0,0	70,7
	Benefício Médio (R\$)	6.038,74	0,00	6.038,74
	Folha Mensal (R\$)	18.116,22	0,00	18.116,22
Especial	Quantidade	5	2	7
	Idade Média	65,4	56,0	62,7

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
	Benefício Médio (R\$)	4.667,12	4.617,12	4.652,83
	Folha Mensal (R\$)	23.335,59	9.234,24	32.569,83
Total de Aposentadorias	Quantidade	43	67	110
	Idade Média	66,1	62,1	63,7
	Benefício Médio (R\$)	4.666,16	3.488,14	3.948,64
	Folha Mensal (R\$)	200.644,90	233.705,12	434.350,02
Pensionistas	Quantidade	8	45	53
	Idade Média	49,0	66,7	64,0
	Benefício Médio (R\$)	1.560,91	3.140,33	2.901,93
	Folha Mensal (R\$)	12.487,25	141.315,00	153.802,25
Total de Benefícios	Quantidade	51	112	163
	Idade Média	63,4	64,0	63,8
	Benefício Médio (R\$)	4.179,06	3.348,39	3.608,30
	Folha Mensal (R\$)	213.132,15	375.020,12	588.152,27

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO



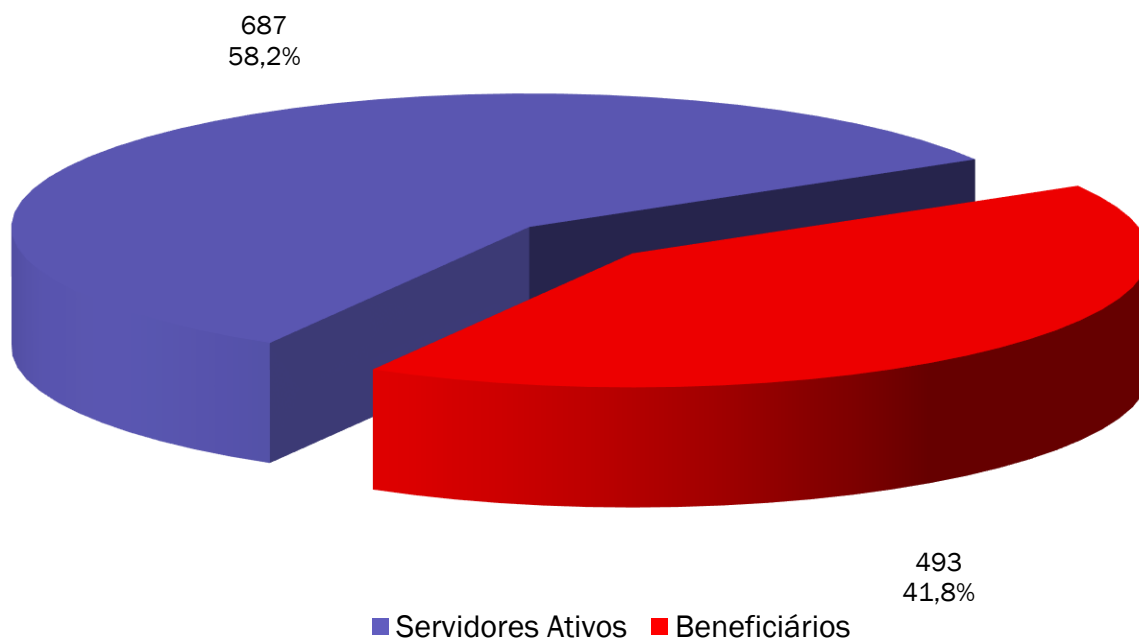
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO EM REPARTIÇÃO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	687	493	1.180
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.565,31	3.967,42	3.733,31
Folha Mensal (R\$)	2.449.370,47	1.955.935,90	4.405.306,37

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,59.

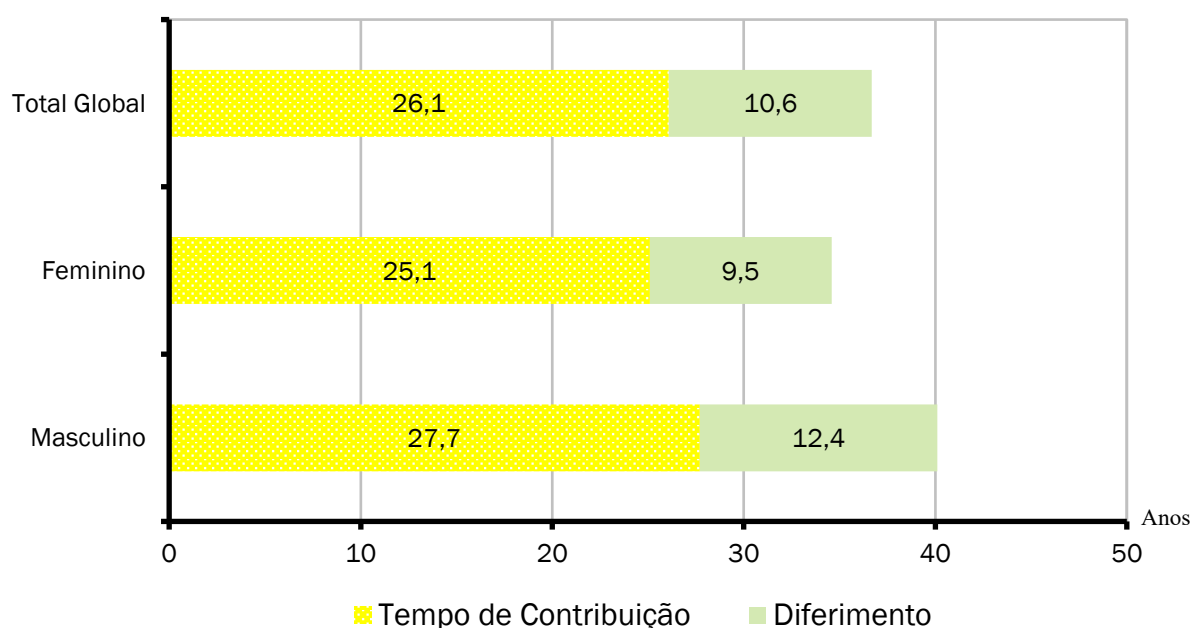
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	261	426	687
Idade Média	52,3	49,8	50,7
Tempo de INSS Anterior	10,5	10,4	10,4
Tempo de Serviço Público	17,2	14,7	15,6
Tempo de Serviço Total	27,7	25,1	26,1
Diferimento Médio (*)	12,40	9,50	10,60
Remuneração Média (R\$)	2.999,54	3.911,95	3.565,31
Folha Mensal (R\$)	782.880,84	1.666.489,63	2.449.370,47

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO EM REPARTIÇÃO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

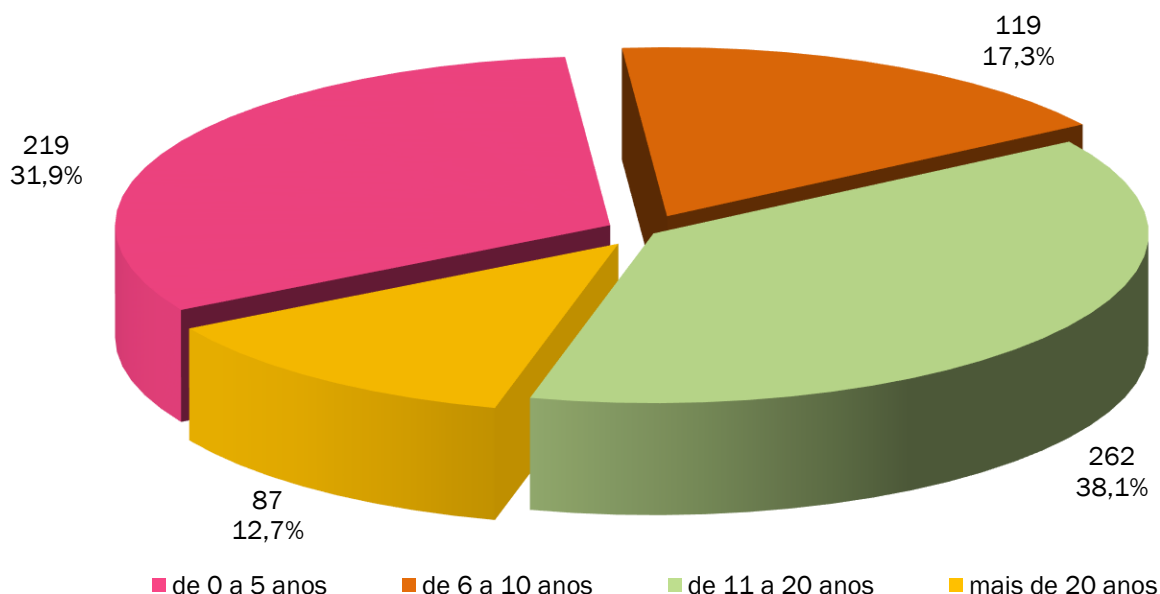
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	49	115	164
Idade Média	64,1	58,7	60,3
Tempo de Serviço Total	39,6	33,8	35,5
Remuneração Média (R\$)	3.160,56	3.884,79	3.668,41
Folha Mensal (R\$)	154.867,50	446.751,00	601.618,50

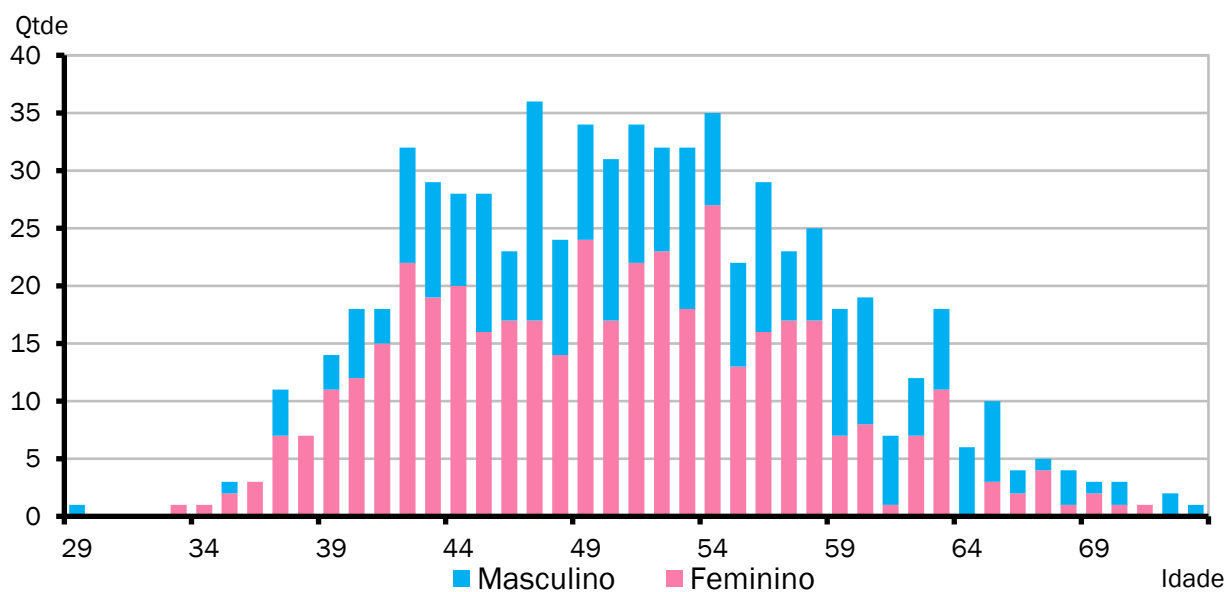
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO EM REPARTIÇÃO



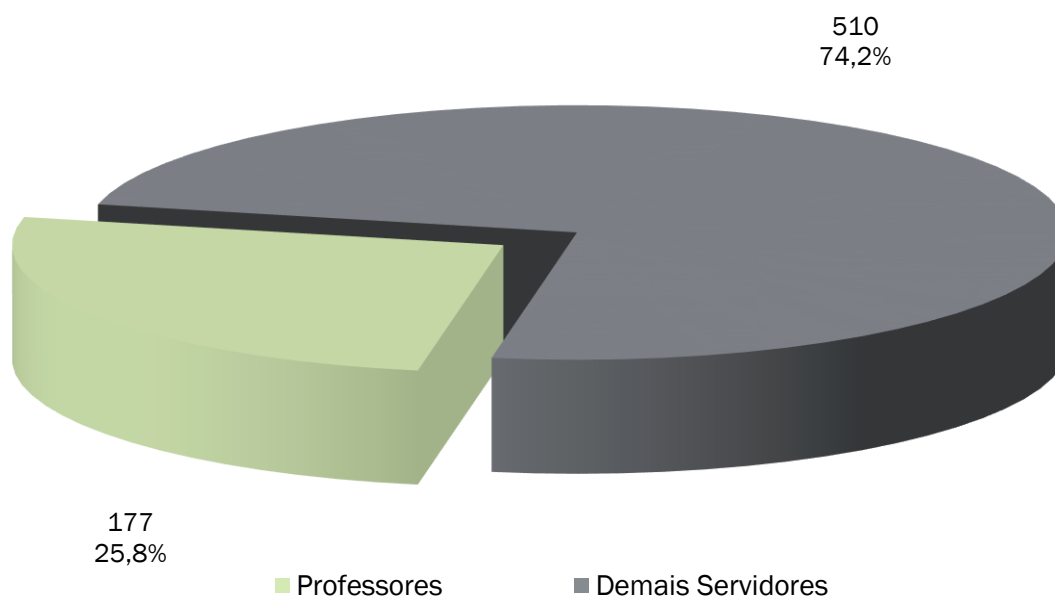
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO EM REPARTIÇÃO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO EM REPARTIÇÃO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

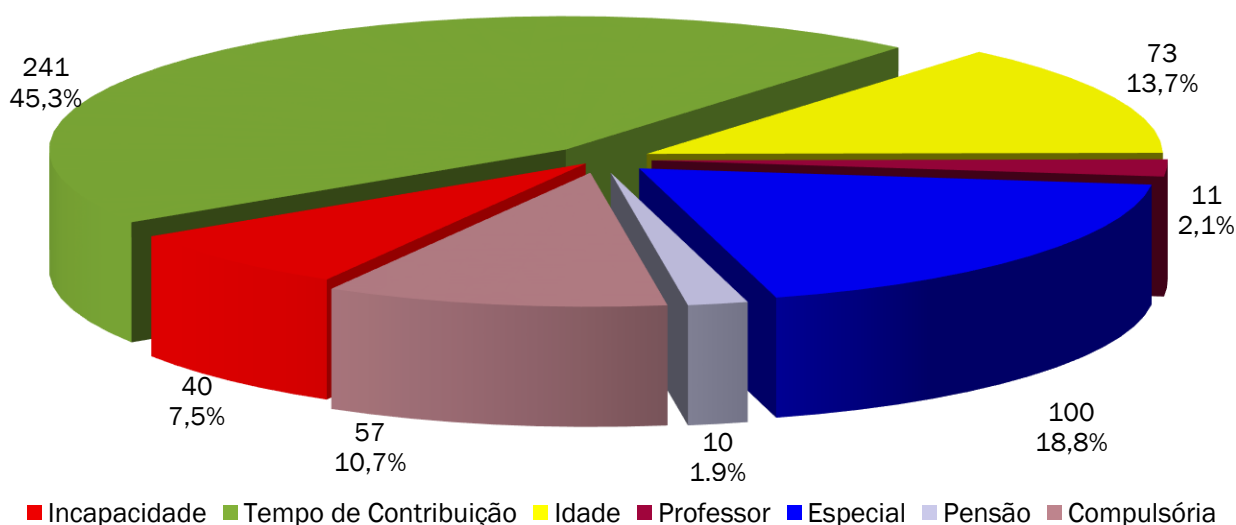
ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2025	153	534	2045	23	87
2026	11	523	2046	18	69
2027	7	516	2047	17	52
2028	12	504	2048	16	36
2029	10	494	2049	10	26
2030	26	468	2050	10	16
2031	26	442	2051	8	8
2032	29	413	2052	3	5
2033	26	387	2053	1	4
2034	16	371	2054	2	2
2035	22	349	2055	1	1
2036	23	326	2056	0	1
2037	30	296	2057	0	1
2038	19	277	2058	0	1
2039	23	254	2059	1	0
2040	30	224	2060	0	0
2041	38	186	2061	0	0
2042	23	163	2062	0	0
2043	29	134	2063	0	0
2044	24	110	2064	0	0

ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	11	29	40
	Idade Média	72,8	65,0	67,1
	Benefício Médio (R\$)	3.195,16	2.693,69	2.831,59
	Folha Mensal (R\$)	35.146,81	78.116,91	113.263,72
Tempo de Contribuição	Quantidade	114	127	241
	Idade Média	75,5	68,5	71,8
	Benefício Médio (R\$)	4.848,29	4.380,83	4.601,96
	Folha Mensal (R\$)	552.705,52	556.365,97	1.109.071,49
Idade	Quantidade	41	32	73
	Idade Média	70,7	72,7	71,6
	Benefício Médio (R\$)	3.594,96	3.242,93	3.440,65
	Folha Mensal (R\$)	147.393,47	103.773,65	251.167,12
Professor	Quantidade	0	11	11
	Idade Média	0,0	65,5	65,5
	Benefício Médio (R\$)	0,00	5.212,48	5.212,48
	Folha Mensal (R\$)	0,00	57.337,32	57.337,32
Compulsória	Quantidade	5	5	10
	Idade Média	85,4	84,0	84,7
	Benefício Médio (R\$)	1.930,12	1.600,28	1.765,20
	Folha Mensal (R\$)	9.650,62	8.001,38	17.652,00
Especial	Quantidade	15	3	18
	Idade Média	67,7	60,3	66,5
	Benefício Médio (R\$)	4.141,89	5.997,55	4.451,17
	Folha Mensal (R\$)	62.128,34	17.992,65	80.120,99
Total de Aposentadorias	Quantidade	186	207	393
	Idade Média	73,9	68,8	71,2
	Benefício Médio (R\$)	4.338,84	3.969,02	4.144,05
	Folha Mensal (R\$)	807.024,76	821.587,88	1.628.612,64
Pensionistas	Quantidade	15	85	100
	Idade Média	64,0	77,4	75,4
	Benefício Médio (R\$)	3.443,02	3.243,27	3.273,23
	Folha Mensal (R\$)	51.645,35	275.677,91	327.323,26
Total de Benefícios	Quantidade	201	292	493
	Idade Média	73,2	71,3	72,0
	Benefício Médio (R\$)	4.271,99	3.757,76	3.967,42
	Folha Mensal (R\$)	858.670,11	1.097.265,79	1.955.935,90

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	11.589.688,36
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	11.589.688,36
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	150.071.583,86
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	376.305.253,35
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	226.233.669,49
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	236.506.376,30
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	731.570,29
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	33.580,37
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	9.507.556,15
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	102.454.483,27
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	199.081.708,98
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	56.290.550,46
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	30.382.589,96
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	9.954.085,29
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	79.711.853,53
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	83.783.499,48
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	640.460,01
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	63.089,33
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.368.096,61
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-32.094.752,94
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	91.401.280,94
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	78.879.935,95
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	42.482.044,40
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.134.053,53
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	328.688.152,76
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	226.233.669,49
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	226.233.669,49
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	102.454.483,27
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	102.454.483,27
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	2.540.526,04
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	2.540.526,04
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Contas	31/12/2023	31/01/2024	29/02/2024	31/03/2024	30/04/2024	31/05/2024
1.2.1.1.2.08.00	11.589.688,36	11.613.520,83	11.637.402,30	11.661.332,87	11.685.312,66	11.709.341,76
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	11.589.688,36	11.613.520,83	11.637.402,30	11.661.332,87	11.685.312,66	11.709.341,76
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	150.071.583,86	151.175.402,63	152.287.365,83	153.407.533,74	154.535.967,08	155.672.727,03
2.2.7.2.1.00.00	376.305.253,35	379.074.686,95	381.864.491,04	384.674.815,39	387.505.810,89	390.357.629,52
2.2.7.2.1.01.00	226.233.669,49	227.899.284,32	229.577.125,21	231.267.281,65	232.969.843,81	234.684.902,49
2.2.7.2.1.01.01	236.506.376,30	238.247.622,55	240.001.650,00	241.768.552,24	243.548.423,50	245.341.358,72
2.2.7.2.1.01.03	731.570,29	736.956,38	742.382,00	747.847,45	753.353,01	758.898,99
2.2.7.2.1.01.04	33.580,37	33.827,60	34.076,65	34.327,52	34.580,24	34.834,81
2.2.7.2.1.01.05	9.507.556,15	9.577.554,25	9.648.066,15	9.719.095,62	9.790.646,44	9.862.722,44
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	102.454.483,27	103.253.046,69	104.057.834,36	104.868.894,82	105.686.276,94	106.510.030,00
2.2.7.2.1.02.01	199.081.708,98	200.633.416,28	202.197.218,09	203.773.208,67	205.361.483,04	206.962.136,93
2.2.7.2.1.02.02	56.290.550,46	56.729.297,24	57.171.463,75	57.617.076,65	58.066.162,80	58.518.749,27
2.2.7.2.1.02.03	30.382.589,96	30.619.401,70	30.858.059,23	31.098.576,94	31.340.969,32	31.585.250,98
2.2.7.2.1.02.04	9.954.085,29	10.031.670,65	10.109.860,74	10.188.660,27	10.268.073,99	10.348.106,68
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	79.711.853,53	80.267.265,78	80.826.548,00	81.389.727,16	81.956.830,40	82.527.885,06
2.2.7.2.1.03.01	83.783.499,48	84.367.281,94	84.955.132,05	85.547.078,14	86.143.148,76	86.743.372,65
2.2.7.2.1.03.03	640.460,01	644.922,58	649.416,23	653.941,20	658.497,70	663.085,95
2.2.7.2.1.03.04	63.089,33	63.528,92	63.971,57	64.417,31	64.866,16	65.318,13
2.2.7.2.1.03.05	3.368.096,61	3.391.564,66	3.415.196,24	3.438.992,47	3.462.954,51	3.487.083,51
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	-32.094.752,94	-32.344.909,84	-32.597.016,54	-32.851.088,24	-33.107.140,26	-33.365.188,03
2.2.7.2.1.04.01	91.401.280,94	92.113.692,12	92.831.656,06	93.555.216,04	94.284.415,69	95.019.298,95
2.2.7.2.1.04.02	78.879.935,95	79.494.751,71	80.114.359,54	80.738.796,80	81.368.101,13	82.002.310,45
2.2.7.2.1.04.03	42.482.044,40	42.813.163,21	43.146.862,87	43.483.163,48	43.822.085,34	44.163.648,86
2.2.7.2.1.04.04	2.134.053,53	2.150.687,03	2.167.450,19	2.184.343,99	2.201.369,48	2.218.527,66
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	328.688.152,76	331.152.331,01	333.634.959,57	336.136.176,47	338.656.120,75	341.194.932,49
2.2.7.2.2.01.00	226.233.669,49	227.899.284,32	229.577.125,21	231.267.281,65	232.969.843,81	234.684.902,49
2.2.7.2.2.01.01	226.233.669,49	227.899.284,32	229.577.125,21	231.267.281,65	232.969.843,81	234.684.902,49
2.2.7.2.2.02.00	102.454.483,27	103.253.046,69	104.057.834,36	104.868.894,82	105.686.276,94	106.510.030,00
2.2.7.2.2.02.03	102.454.483,27	103.253.046,69	104.057.834,36	104.868.894,82	105.686.276,94	106.510.030,00
2.3.6.2.1.01.00	2.540.526,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	2.540.526,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
1.2.1.1.2.08.00	11.733.420,27	11.757.548,30	11.781.725,94	11.805.953,30	11.830.230,48	11.854.557,58
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	11.733.420,27	11.757.548,30	11.781.725,94	11.805.953,30	11.830.230,48	11.854.557,58
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.0.00.00	156.817.875,24	157.971.473,79	159.133.585,23	160.304.272,58	161.483.599,33	162.671.629,44
2.2.7.2.1.00.00	393.230.424,41	396.124.349,79	399.039.561,01	401.976.214,61	404.934.468,22	407.914.480,69
2.2.7.2.1.01.00	236.412.549,17	238.152.876,00	239.905.975,78	241.671.942,02	243.450.868,89	245.242.851,25
2.2.7.2.1.01.01	247.147.453,53	248.966.804,25	250.799.507,93	252.645.662,29	254.505.365,79	256.378.717,61
2.2.7.2.1.01.03	764.485,66	770.113,35	775.752,33	781.492,93	787.245,43	793.040,15
2.2.7.2.1.01.04	35.091,24	35.349,56	35.609,78	35.871,91	36.135,96	36.401,95
2.2.7.2.1.01.05	9.935.327,45	10.008.465,34	10.082.140,03	10.156.355,43	10.231.115,51	10.306.424,26
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	107.340.203,66	108.176.847,96	109.020.013,34	109.869.750,62	110.726.111,03	111.589.146,19
2.2.7.2.1.02.01	208.575.266,83	210.200.970,00	211.839.344,42	213.490.488,86	215.154.502,85	216.831.486,71
2.2.7.2.1.02.02	58.974.863,35	59.434.532,53	59.897.784,52	60.364.647,25	60.835.148,85	61.309.317,70
2.2.7.2.1.02.03	31.831.436,65	32.079.541,18	32.329.579,51	32.581.566,72	32.835.518,00	33.091.448,66
2.2.7.2.1.02.04	10.428.763,18	10.510.048,33	10.591.967,05	10.674.524,27	10.757.724,97	10.841.574,16
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	83.102.918,69	83.681.959,00	84.265.033,91	84.852.171,53	85.443.400,18	86.038.748,35
2.2.7.2.1.03.01	87.347.778,73	87.956.396,16	88.569.254,28	89.186.382,63	89.807.810,97	90.433.569,26
2.2.7.2.1.03.03	667.706,17	672.358,58	677.043,40	681.760,87	686.511,21	691.294,65
2.2.7.2.1.03.04	65.773,25	66.231,54	66.693,02	67.157,72	67.625,66	68.096,86
2.2.7.2.1.03.05	3.511.380,63	3.535.847,05	3.560.483,95	3.585.292,51	3.610.273,93	3.635.429,41
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	-33.625.247,10	-33.887.333,17	-34.151.462,01	-34.417.649,57	-34.685.911,87	-34.956.265,10
2.2.7.2.1.04.01	95.759.910,13	96.506.293,88	97.258.495,18	98.016.559,38	98.780.532,18	99.550.459,63

Contas	30/06/2024	31/07/2024	31/08/2024	30/09/2024	31/10/2024	30/11/2024
2.2.7.2.1.04.02	82.641.463,01	83.285.597,33	83.934.752,24	84.588.966,88	85.248.280,67	85.912.733,38
2.2.7.2.1.04.03	44.507.874,64	44.854.783,43	45.204.396,13	45.556.733,83	45.911.817,76	46.269.669,34
2.2.7.2.1.04.04	2.235.819,59	2.253.246,29	2.270.808,82	2.288.508,24	2.306.345,61	2.324.322,02
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.00.00	343.752.752,83	346.329.723,96	348.925.989,12	351.541.692,64	354.176.979,92	356.831.997,45
2.2.7.2.2.01.00	236.412.549,17	238.152.876,00	239.905.975,78	241.671.942,02	243.450.868,89	245.242.851,25
2.2.7.2.2.01.01	236.412.549,17	238.152.876,00	239.905.975,78	241.671.942,02	243.450.868,89	245.242.851,25
2.2.7.2.2.02.00	107.340.203,66	108.176.847,96	109.020.013,34	109.869.750,62	110.726.111,03	111.589.146,19
2.2.7.2.2.02.03	107.340.203,66	108.176.847,96	109.020.013,34	109.869.750,62	110.726.111,03	111.589.146,19
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	8.449.753,81	7.463.334,94	+986.418,87	33.503.201,73
2027	10.302.392,16	7.424.292,32	+2.878.099,84	36.381.301,57
2028	10.572.102,15	7.382.349,32	+3.189.752,83	39.571.054,40
2029	10.858.758,39	7.637.509,53	+3.221.248,86	42.792.303,26
2030	11.025.111,60	7.724.083,35	+3.301.028,25	46.093.331,50
2031	11.429.010,33	7.855.901,93	+3.573.108,40	49.666.439,90
2032	11.905.536,58	7.824.219,67	+4.081.316,91	53.747.756,81
2033	12.428.441,33	8.226.720,00	+4.201.721,32	57.949.478,14
2034	12.607.810,39	8.215.441,62	+4.392.368,77	62.341.846,90
2035	12.448.810,17	8.245.330,52	+4.203.479,65	66.545.326,56
2036	12.605.227,79	8.274.966,89	+4.330.260,90	70.875.587,46
2037	12.718.847,19	8.889.964,52	+3.828.882,67	74.704.470,13
2038	13.118.487,90	9.078.187,75	+4.040.300,15	78.744.770,29
2039	13.254.699,36	9.528.790,04	+3.725.909,32	82.470.679,61
2040	13.504.467,82	9.716.039,68	+3.788.428,15	86.259.107,75
2041	13.933.952,45	9.652.846,98	+4.281.105,47	90.540.213,23
2042	14.448.289,91	9.813.933,57	+4.634.356,34	95.174.569,56
2043	14.652.379,77	10.250.078,00	+4.402.301,77	99.576.871,33
2044	14.890.298,05	10.780.580,10	+4.109.717,95	103.686.589,28
2045	15.028.336,51	11.240.581,46	+3.787.755,05	107.474.344,33
2046	15.304.023,84	11.301.840,99	+4.002.182,85	111.476.527,18
2047	15.401.566,23	11.698.295,46	+3.703.270,77	115.179.797,95
2048	15.515.664,26	11.911.265,74	+3.604.398,52	118.784.196,47
2049	15.740.577,10	11.909.262,71	+3.831.314,39	122.615.510,86
2050	15.888.576,72	11.982.867,16	+3.905.709,56	126.521.220,43
2051	16.009.100,93	12.031.815,82	+3.977.285,12	130.498.505,55
2052	15.969.781,71	12.361.023,19	+3.608.758,52	134.107.264,06
2053	16.111.911,79	12.331.730,88	+3.780.180,92	137.887.444,98
2054	15.985.295,10	12.704.786,18	+3.280.508,92	141.167.953,90
2055	15.779.130,96	13.139.771,29	+2.639.359,67	143.807.313,57
2056	15.601.099,79	13.471.342,23	+2.129.757,56	145.937.071,13
2057	15.630.866,87	13.314.862,17	+2.316.004,70	148.253.075,83
2058	15.562.447,85	13.397.273,75	+2.165.174,11	150.418.249,94
2059	15.351.505,22	13.642.793,63	+1.708.711,59	152.126.961,53
2060	15.227.105,79	13.624.492,13	+1.602.613,67	153.729.575,20
2061	15.206.936,23	13.543.099,43	+1.663.836,80	155.393.412,00
2062	15.225.188,86	13.245.954,24	+1.979.234,62	157.372.646,62
2063	14.997.752,67	13.423.450,04	+1.574.302,63	158.946.949,25
2064	14.858.784,94	13.389.825,25	+1.468.959,70	160.415.908,95
2065	14.848.505,12	13.114.737,16	+1.733.767,96	162.149.676,91
2066	14.678.747,32	13.118.738,09	+1.560.009,23	163.709.686,14
2067	14.476.139,33	13.158.538,40	+1.317.600,93	165.027.287,07
2068	14.125.174,45	13.419.438,76	+705.735,70	165.733.022,77
2069	14.019.497,19	13.166.755,97	+852.741,22	166.585.763,99
2070	13.753.286,40	13.219.555,54	+533.730,86	167.119.494,85
2071	13.282.303,36	13.574.196,85	-291.893,49	166.827.601,35
2072	12.996.440,87	13.503.486,61	-507.045,74	166.320.555,61
2073	12.856.817,15	13.140.253,73	-283.436,58	166.037.119,04
2074	12.612.576,83	12.983.443,52	-370.866,70	165.666.252,34
2075	12.358.703,68	12.824.093,58	-465.389,90	165.200.862,44

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2076	12.003.115,51	12.830.450,91	-827.335,40	164.373.527,04
2077	11.895.238,15	12.363.868,19	-468.630,05	163.904.896,99
2078	11.515.022,64	12.415.027,04	-900.004,40	163.004.892,60
2079	11.131.501,39	12.417.892,78	-1.286.391,38	161.718.501,22
2080	10.843.812,82	12.218.990,85	-1.375.178,03	160.343.323,19
2081	10.730.049,56	11.709.308,27	-979.258,71	159.364.064,48
2082	10.495.555,99	11.466.166,95	-970.610,97	158.393.453,51
2083	10.193.459,78	11.337.898,02	-1.144.438,23	157.249.015,28
2084	9.974.024,22	11.060.062,04	-1.086.037,81	156.162.977,46
2085	9.877.749,74	10.575.192,82	-697.443,08	155.465.534,38
2086	9.710.855,01	10.266.059,64	-555.204,63	154.910.329,75
2087	9.499.938,29	10.046.832,85	-546.894,56	154.363.435,19
2088	9.276.805,66	9.859.432,36	-582.626,70	153.780.808,49
2089	9.213.442,66	9.394.013,56	-180.570,89	153.600.237,60
2090	9.030.186,04	9.185.765,28	-155.579,23	153.444.658,37
2091	8.920.784,41	8.853.355,40	+67.429,01	153.512.087,38
2092	8.859.988,58	8.471.312,81	+388.675,77	153.900.763,15
2093	8.852.077,83	8.032.061,58	+820.016,25	154.720.779,39
2094	8.825.039,12	7.679.411,11	+1.145.628,01	155.866.407,40
2095	8.806.155,76	7.346.942,60	+1.459.213,16	157.325.620,57
2096	8.832.641,97	6.977.865,92	+1.854.776,05	159.180.396,61
2097	8.931.971,68	6.525.980,86	+2.405.990,82	161.586.387,44
2098	9.015.287,55	6.167.435,97	+2.847.851,57	164.434.239,01
2099	9.109.390,04	5.839.003,47	+3.270.386,56	167.704.625,57
2100	9.287.370,21	5.419.345,37	+3.868.024,85	171.572.650,42
2101	9.497.954,65	5.010.370,97	+4.487.583,68	176.060.234,10

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2026	5.505.327,78	1.923.113,51	15.899,19	18.994,46	7.463.334,94
2027	5.460.859,07	1.880.087,79	33.097,28	39.530,14	7.413.574,28
2028	5.411.468,22	1.834.818,23	51.724,04	61.547,64	7.359.558,13
2029	5.355.927,93	1.767.981,76	391.517,94	84.171,51	7.599.599,14
2030	5.293.012,59	1.717.952,88	550.210,31	107.643,82	7.668.819,60
2031	5.221.541,25	1.665.414,12	761.155,53	131.690,89	7.779.801,79
2032	5.140.414,57	1.610.411,88	816.855,62	156.495,45	7.724.177,52
2033	5.048.657,35	1.553.137,75	1.314.896,11	180.904,26	8.097.595,47
2034	4.945.447,97	1.493.957,92	1.408.585,78	205.772,13	8.053.763,80
2035	4.830.183,71	1.433.364,11	1.553.448,04	230.972,55	8.047.968,41
2036	4.702.560,82	1.371.852,12	1.707.058,50	256.273,87	8.037.745,31
2037	4.562.658,30	1.309.925,45	1.980.337,97	281.152,39	8.134.074,11
2038	4.411.020,25	1.247.957,40	2.206.054,22	305.796,01	8.170.827,88
2039	4.248.632,28	1.186.159,81	2.474.934,39	330.118,86	8.239.845,34
2040	4.076.837,78	1.124.652,03	2.572.742,26	354.383,44	8.128.615,51
2041	3.897.136,70	1.063.537,39	2.601.057,88	378.777,75	7.940.509,72
2042	3.710.916,01	1.002.949,01	2.790.678,35	402.778,20	7.907.321,57
2043	3.519.353,58	943.028,90	2.976.175,00	426.291,89	7.864.849,37
2044	3.323.534,84	883.851,12	3.226.688,08	448.871,39	7.882.945,43
2045	3.124.437,68	825.524,70	3.575.690,56	470.521,70	7.996.174,64
2046	2.922.983,44	768.163,16	3.688.941,15	491.344,02	7.871.431,77
2047	2.720.159,41	711.958,10	4.025.684,75	510.416,23	7.968.218,49
2048	2.517.183,20	657.136,47	4.150.316,64	528.283,12	7.852.919,43
2049	2.315.548,00	604.023,60	4.261.918,06	544.693,59	7.726.183,25

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2050	2.116.895,07	552.981,10	4.389.207,11	559.682,19	7.618.765,47
2051	1.922.942,54	504.382,84	4.456.958,92	573.262,86	7.457.547,16
2052	1.735.213,56	458.594,87	4.584.570,54	585.206,12	7.363.585,09
2053	1.555.213,75	415.808,17	4.755.531,74	595.472,72	7.322.026,38
2054	1.384.210,51	376.029,87	4.808.306,46	604.112,07	7.172.658,91
2055	1.223.181,86	339.135,02	4.854.485,28	610.893,00	7.027.695,16
2056	1.072.834,58	304.850,15	4.878.804,88	615.909,32	6.872.398,93
2057	933.583,02	272.934,37	4.847.896,49	619.178,02	6.673.591,90
2058	805.521,37	243.272,41	4.847.556,36	620.093,44	6.516.443,58
2059	688.663,69	215.823,52	4.765.387,86	618.908,27	6.288.783,34
2060	583.006,57	190.561,28	4.655.142,57	615.586,11	6.044.296,53
2061	488.441,96	167.472,54	4.693.307,95	609.536,96	5.958.759,41
2062	404.727,76	146.530,86	4.504.652,83	601.530,38	5.657.441,83
2063	331.439,90	127.734,31	4.332.974,74	591.618,12	5.383.767,07
2064	268.085,25	111.006,29	4.153.029,31	579.727,48	5.111.848,33
2065	214.126,20	96.246,04	3.981.373,27	565.872,95	4.857.618,46
2066	168.888,89	83.318,63	3.759.746,09	550.133,36	4.562.086,97
2067	131.494,06	72.063,78	3.553.640,36	532.365,61	4.289.563,81
2068	100.981,78	62.319,54	3.330.375,35	512.668,95	4.006.345,62
2069	76.360,03	53.876,98	3.108.342,50	491.135,57	3.729.715,08
2070	56.696,66	46.519,84	2.907.390,47	467.908,54	3.478.515,51
2071	41.151,85	40.063,16	2.689.981,53	443.349,71	3.214.546,25
2072	29.051,81	34.365,31	2.476.308,19	417.763,12	2.957.488,43
2073	19.862,93	29.317,26	2.267.173,52	391.371,72	2.707.725,43
2074	13.120,67	24.856,53	2.063.608,70	364.301,05	2.465.886,95
2075	8.347,85	20.947,14	1.866.896,58	336.633,07	2.232.824,64
2076	5.098,70	17.562,11	1.678.311,85	308.537,05	2.009.509,71
2077	2.982,30	14.654,60	1.499.185,43	280.274,41	1.797.096,74
2078	1.660,17	12.173,41	1.330.606,66	252.230,03	1.596.670,27
2079	875,16	10.066,84	1.173.345,60	224.845,28	1.409.132,88
2080	427,18	8.288,45	1.027.844,05	198.542,24	1.235.101,92
2081	178,86	6.790,72	894.288,36	173.664,30	1.074.922,24
2082	55,56	5.529,37	772.637,72	150.473,17	928.695,82
2083	10,34	4.465,42	662.676,83	129.157,81	796.310,40
2084	0,81	3.571,46	564.038,17	109.829,37	677.439,81
2085	0,01	2.822,77	476.202,21	92.513,69	571.538,68
2086	0,00	2.193,86	398.519,01	77.204,97	477.917,84
2087	0,00	1.668,97	330.317,88	63.789,65	395.776,50
2088	0,00	1.239,80	270.947,03	52.132,76	324.319,59
2089	0,00	897,19	219.771,79	42.112,01	262.780,99
2090	0,00	629,33	176.177,81	33.610,23	210.417,37
2091	0,00	424,38	139.599,47	26.489,82	166.513,67
2092	0,00	273,13	109.400,04	20.626,48	130.299,65
2093	0,00	165,51	84.886,36	15.875,10	100.926,97
2094	0,00	90,51	65.311,72	12.078,07	77.480,30
2095	0,00	41,23	49.855,23	9.078,84	58.975,30
2096	0,00	13,69	37.753,26	6.734,02	44.500,97
2097	0,00	2,50	28.340,69	4.925,08	33.268,27
2098	0,00	0,13	21.051,69	3.550,73	24.602,55
2099	0,00	0,00	15.436,86	2.521,16	17.958,02
2100	0,00	0,00	11.141,82	1.755,19	12.897,01
2101	0,00	0,00	7.875,70	1.184,82	9.060,52

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2026	2.725.393,75	1.467.523,87	71.385,39	0,00	760.118,01	300.367,92	1.778.668,02	7.103.456,96
2027	3.344.030,81	1.473.438,85	70.058,80	0,00	805.725,09	298.737,41	1.832.625,13	7.824.616,10
2028	3.369.038,39	1.478.683,92	68.620,82	0,00	854.068,60	296.964,31	1.990.057,20	8.057.433,23
2029	3.326.165,04	1.418.410,24	67.054,24	0,00	884.781,99	310.165,68	2.164.536,68	8.171.113,86
2030	3.328.741,61	1.393.739,78	65.343,10	0,00	829.056,08	314.733,57	2.340.738,99	8.272.353,13
2031	3.421.318,43	1.357.067,33	63.473,60	0,00	878.799,45	321.497,94	2.521.305,23	8.563.461,98
2032	3.550.258,62	1.351.599,05	61.434,82	0,00	931.527,41	320.050,81	2.716.754,26	8.931.624,97
2033	3.518.347,76	1.252.739,35	59.221,07	0,00	987.419,06	340.182,18	2.940.002,30	9.097.911,71
2034	3.598.513,66	1.236.107,61	56.831,67	0,00	739.859,52	339.581,98	3.169.836,45	9.140.730,89
2035	3.610.767,72	1.206.735,92	54.272,03	0,00	246.714,71	341.015,59	3.410.099,03	8.869.604,99
2036	3.674.038,03	1.174.832,93	51.554,10	0,00	0,00	342.358,05	3.640.029,36	8.882.812,47
2037	3.620.761,86	1.117.000,82	48.696,08	0,00	0,00	349.152,25	3.876.894,63	9.012.505,64
2038	3.685.184,36	1.067.765,85	45.730,61	0,00	0,00	353.083,45	4.086.334,52	9.238.098,79
2039	3.626.497,89	1.006.598,71	42.694,62	0,00	0,00	358.731,29	4.307.338,93	9.341.861,44
2040	3.634.815,21	981.572,64	39.636,10	0,00	0,00	355.456,18	4.511.146,17	9.522.626,31
2041	3.727.562,62	969.406,03	36.605,35	0,00	0,00	348.410,83	4.718.373,19	9.800.358,02
2042	3.859.339,72	923.012,84	33.642,15	0,00	0,00	349.170,20	4.952.549,66	10.117.714,57
2043	3.868.778,19	875.017,22	30.764,73	0,00	0,00	349.511,21	5.206.048,96	10.330.120,30
2044	3.866.821,79	811.987,06	27.983,08	0,00	0,00	352.914,95	5.446.854,86	10.506.561,74
2045	3.825.909,68	725.109,62	25.300,72	0,00	0,00	361.098,99	5.671.656,43	10.609.075,44
2046	3.925.967,32	686.409,59	22.720,20	0,00	0,00	357.398,27	5.878.846,64	10.871.342,02
2047	3.894.566,27	599.489,37	20.246,51	0,00	0,00	364.776,21	6.097.766,04	10.976.844,40
2048	3.923.383,57	554.157,71	17.891,94	0,00	0,00	361.537,65	6.300.334,95	11.157.305,82
2049	3.970.529,45	510.910,66	15.674,06	0,00	0,00	357.697,37	6.497.495,55	11.352.307,09
2050	3.992.108,23	461.591,20	13.611,36	0,00	0,00	354.773,46	6.707.068,44	11.529.152,70
2051	3.990.296,02	423.816,50	11.723,99	0,00	0,00	349.089,43	6.920.710,76	11.695.636,70
2052	3.892.964,06	371.097,63	10.017,29	0,00	0,00	346.679,91	7.138.268,25	11.759.027,15
2053	3.850.581,57	307.503,66	8.494,26	0,00	0,00	346.785,36	7.335.667,34	11.849.032,20
2054	3.764.590,26	267.262,63	7.152,90	0,00	0,00	341.382,60	7.542.443,24	11.922.831,63
2055	3.604.501,43	226.574,29	5.984,11	0,00	0,00	336.074,20	7.721.887,08	11.895.021,11
2056	3.463.287,01	188.454,92	4.973,58	0,00	0,00	330.118,73	7.866.260,05	11.853.094,30
2057	3.439.321,53	159.856,16	4.103,83	0,00	0,00	321.855,70	7.982.757,79	11.907.895,01
2058	3.394.365,41	123.616,38	3.352,79	0,00	0,00	315.543,96	8.109.443,25	11.946.321,79
2059	3.254.687,96	102.337,43	2.701,35	0,00	0,00	305.575,29	8.227.878,27	11.893.180,30
2060	3.181.958,00	85.309,39	2.139,11	0,00	0,00	294.633,79	8.321.344,80	11.885.385,09
2061	3.129.316,47	36.800,15	1.660,23	0,00	0,00	291.510,01	8.409.007,76	11.868.294,62
2062	3.106.911,01	33.090,41	1.258,48	0,00	0,00	277.469,69	8.500.019,64	11.918.749,23
2063	2.976.247,37	24.841,97	927,58	0,00	0,00	264.688,49	8.608.283,77	11.874.989,18
2064	2.872.638,09	17.608,15	662,81	0,00	0,00	251.877,37	8.694.398,12	11.837.184,54
2065	2.842.519,66	7.832,13	459,63	0,00	0,00	239.839,13	8.774.750,22	11.865.400,76
2066	2.788.555,34	7.730,04	312,00	0,00	0,00	225.632,71	8.869.587,33	11.891.817,42
2067	2.676.203,34	4.175,27	209,91	0,00	0,00	212.483,34	8.954.919,83	11.847.991,69
2068	2.537.782,78	4.116,16	141,92	0,00	0,00	198.716,83	9.026.992,60	11.767.750,29
2069	2.483.940,04	4.047,38	95,97	0,00	0,00	185.209,37	9.065.596,35	11.738.889,10
2070	2.375.283,27	0,07	63,37	0,00	0,00	172.914,29	9.112.241,29	11.660.502,29
2071	2.168.469,00	0,03	39,46	0,00	0,00	159.931,30	9.141.436,37	11.469.876,16
2072	2.068.695,83	0,01	22,20	0,00	0,00	147.252,99	9.125.469,79	11.341.440,82
2073	2.020.278,27	0,01	10,67	0,00	0,00	134.904,17	9.097.734,39	11.252.927,52
2074	1.934.220,82	0,00	4,01	0,00	0,00	122.922,20	9.082.230,41	11.139.377,44
2075	1.802.430,75	0,00	0,95	0,00	0,00	111.354,17	9.061.944,00	10.975.729,87

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2076	1.653.387,12	0,00	0,09	0,00	0,00	100.253,50	9.036.487,18	10.790.127,89
2077	1.644.478,56	0,00	0,00	0,00	0,00	89.681,99	8.991.231,93	10.725.392,48
2078	1.491.421,16	0,00	0,00	0,00	0,00	79.697,97	8.965.597,87	10.536.717,00
2079	1.330.931,29	0,00	0,00	0,00	0,00	70.349,51	8.916.367,63	10.317.648,43
2080	1.195.437,36	0,00	0,00	0,00	0,00	61.669,72	8.846.002,02	10.103.109,09
2081	1.187.718,46	0,00	0,00	0,00	0,00	53.677,83	8.770.779,78	10.012.176,06
2082	1.101.649,65	0,00	0,00	0,00	0,00	46.380,03	8.717.214,33	9.865.244,00
2083	956.672,60	0,00	0,00	0,00	0,00	39.771,74	8.664.121,91	9.660.566,25
2084	858.795,28	0,00	0,00	0,00	0,00	33.836,97	8.601.521,14	9.494.153,39
2085	847.565,04	0,00	0,00	0,00	0,00	28.549,32	8.542.114,87	9.418.229,23
2086	767.056,68	0,00	0,00	0,00	0,00	23.874,44	8.503.964,73	9.294.895,85
2087	652.506,37	0,00	0,00	0,00	0,00	19.772,48	8.473.595,04	9.145.873,89
2088	529.377,95	0,00	0,00	0,00	0,00	16.203,72	8.443.679,90	8.989.261,57
2089	511.050,21	0,00	0,00	0,00	0,00	13.130,27	8.411.810,22	8.935.990,71
2090	400.198,54	0,00	0,00	0,00	0,00	10.514,70	8.401.933,00	8.812.646,24
2091	336.186,73	0,00	0,00	0,00	0,00	8.321,46	8.393.422,81	8.737.931,00
2092	295.582,55	0,00	0,00	0,00	0,00	6.512,32	8.397.111,18	8.699.206,05
2093	277.701,74	0,00	0,00	0,00	0,00	5.044,78	8.418.371,74	8.701.118,26
2094	231.848,40	0,00	0,00	0,00	0,00	3.873,09	8.463.226,63	8.698.948,12
2095	179.549,46	0,00	0,00	0,00	0,00	2.948,31	8.525.892,49	8.708.390,26
2096	145.449,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.224,88	8.605.711,44	8.753.385,95
2097	144.519,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.663,37	8.707.167,69	8.853.350,91
2098	113.489,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.230,13	8.838.775,39	8.953.495,09
2099	73.686,77	0,00	0,00	0,00	0,00	897,91	8.994.552,87	9.069.137,56
2100	73.321,58	0,00	0,00	0,00	0,00	644,81	9.173.443,02	9.247.409,41
2101	72.853,38	0,00	0,00	0,00	0,00	453,00	9.385.023,98	9.458.330,36

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO EM REPARTIÇÃO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO EM REPARTIÇÃO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2026	13.371.933,77	30.031.912,85	-16.659.979,08	-
2027	13.298.932,53	29.887.051,95	-16.588.119,42	-
2028	13.333.329,93	29.494.569,39	-16.161.239,46	-
2029	13.193.221,42	29.355.960,23	-16.162.738,81	-
2030	12.845.638,19	29.029.447,77	-16.183.809,58	-
2031	12.547.591,06	29.192.124,11	-16.644.533,05	-
2032	12.230.451,92	29.372.637,76	-17.142.185,84	-
2033	11.824.560,12	29.685.230,45	-17.860.670,33	-
2034	10.664.828,82	29.592.607,97	-18.927.779,15	-
2035	8.941.725,26	29.121.989,27	-20.180.264,01	-
2036	7.838.937,16	28.858.604,39	-21.019.667,23	-
2037	7.403.012,34	28.680.016,10	-21.277.003,76	-
2038	6.832.533,22	28.799.504,70	-21.966.971,48	-
2039	6.480.343,08	28.415.929,00	-21.935.585,92	-
2040	5.989.036,71	28.220.743,77	-22.231.707,06	-
2041	5.455.537,53	28.070.920,58	-22.615.383,05	-
2042	4.694.324,13	28.302.913,30	-23.608.589,17	-
2043	4.226.195,03	27.964.129,78	-23.737.934,75	-
2044	3.633.274,92	27.851.516,30	-24.218.241,38	-
2045	3.227.934,86	27.362.134,14	-24.134.199,28	-
2046	2.791.399,25	26.921.606,67	-24.130.207,42	-
2047	2.442.746,22	26.287.531,75	-23.844.785,53	-
2048	2.100.581,90	25.640.887,64	-23.540.305,74	-
2049	1.784.076,99	24.931.224,63	-23.147.147,64	-
2050	1.559.189,47	24.053.852,68	-22.494.663,21	-
2051	1.365.839,72	23.118.168,54	-21.752.328,82	-
2052	1.203.343,29	22.129.577,01	-20.926.233,72	-
2053	1.094.438,12	21.049.017,52	-19.954.579,40	-
2054	1.031.790,91	19.895.502,17	-18.863.711,26	-
2055	953.961,72	18.787.584,49	-17.833.622,77	-
2056	889.228,97	17.676.722,46	-16.787.493,49	-
2057	836.258,06	16.568.833,10	-15.732.575,04	-
2058	784.268,88	15.486.712,17	-14.702.443,29	-
2059	733.343,62	14.431.943,97	-13.698.600,35	-
2060	664.762,92	13.439.880,76	-12.775.117,84	-
2061	616.454,26	12.442.508,49	-11.826.054,23	-
2062	569.453,73	11.476.148,66	-10.906.694,93	-
2063	523.830,25	10.542.013,31	-10.018.183,06	-
2064	479.685,39	9.641.638,93	-9.161.953,54	-
2065	437.126,84	8.776.583,19	-8.339.456,35	-
2066	396.258,93	7.948.421,27	-7.552.162,34	-
2067	357.189,73	7.158.862,63	-6.801.672,90	-
2068	320.020,25	6.409.538,47	-6.089.518,22	-
2069	284.854,84	5.702.162,83	-5.417.307,99	-
2070	251.794,46	5.038.379,42	-4.786.584,96	-
2071	220.929,33	4.419.633,40	-4.198.704,07	-
2072	192.344,77	3.847.319,78	-3.654.975,01	-
2073	166.097,29	3.322.272,37	-3.156.175,08	-
2074	142.211,43	2.844.737,17	-2.702.525,74	-
2075	120.672,00	2.414.215,60	-2.293.543,60	-

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2076	101.427,79	2.029.561,78	-1.928.133,99	-
2077	84.404,52	1.689.236,00	-1.604.831,48	-
2078	69.497,24	1.391.110,49	-1.321.613,25	-
2079	56.578,40	1.132.643,20	-1.076.064,80	-
2080	45.499,49	910.888,50	-865.389,01	-
2081	36.098,21	722.668,47	-686.570,26	-
2082	28.210,02	564.726,91	-536.516,89	-
2083	21.673,73	433.862,37	-412.188,64	-
2084	16.337,90	327.034,38	-310.696,48	-
2085	12.055,27	241.307,93	-229.252,66	-
2086	8.688,38	173.916,22	-165.227,84	-
2087	6.103,53	122.177,32	-116.073,79	-
2088	4.169,78	83.471,26	-79.301,48	-
2089	2.764,69	55.342,63	-52.577,94	-
2090	1.774,44	35.516,46	-33.742,02	-
2091	1.100,20	22.019,32	-20.919,12	-
2092	658,45	13.174,03	-12.515,58	-
2093	380,47	7.611,16	-7.230,69	-
2094	213,67	4.273,78	-4.060,11	-
2095	117,12	2.343,11	-2.225,99	-
2096	62,78	1.255,77	-1.192,99	-
2097	32,65	653,32	-620,67	-
2098	16,01	320,13	-304,12	-
2099	6,86	137,32	-130,46	-
2100	2,27	45,56	-43,29	-
2101	0,47	9,41	-8,94	-

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO EM REPARTIÇÃO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2026	20.380.390,41	3.967.359,27	5.601.552,50	82.610,67	30.031.912,85
2027	19.947.028,41	3.754.564,82	6.014.971,86	170.486,86	29.887.051,95
2028	19.482.946,31	3.542.360,44	6.205.731,23	263.531,41	29.494.569,39
2029	18.981.576,28	3.331.917,28	6.681.322,32	361.144,35	29.355.960,23
2030	18.441.743,05	3.124.541,65	7.000.299,28	462.863,79	29.029.447,77
2031	17.865.725,48	2.921.156,87	7.838.511,66	566.730,10	29.192.124,11
2032	17.257.692,40	2.722.982,44	8.720.009,51	671.953,41	29.372.637,76
2033	16.622.953,09	2.530.935,73	9.753.773,96	777.567,67	29.685.230,45
2034	15.966.456,99	2.346.133,64	10.397.184,47	882.832,87	29.592.607,97
2035	15.292.091,51	2.169.698,89	10.672.687,22	987.511,65	29.121.989,27
2036	14.603.038,35	2.002.396,74	11.163.337,94	1.089.831,36	28.858.604,39
2037	13.901.810,48	1.806.357,07	11.782.575,20	1.189.273,35	28.680.016,10
2038	13.191.090,99	1.658.054,02	12.666.089,82	1.284.269,87	28.799.504,70
2039	12.473.482,82	1.519.009,91	13.048.701,10	1.374.735,17	28.415.929,00
2040	11.751.817,01	1.388.934,95	13.620.315,48	1.459.676,33	28.220.743,77
2041	11.029.146,59	1.267.589,23	14.236.514,19	1.537.670,57	28.070.920,58
2042	10.308.687,61	1.154.622,46	15.232.522,59	1.607.080,64	28.302.913,30
2043	9.593.893,55	1.049.736,87	15.651.478,08	1.669.021,28	27.964.129,78
2044	8.888.036,44	952.632,99	16.288.487,48	1.722.359,39	27.851.516,30
2045	8.194.140,50	863.186,55	16.537.017,82	1.767.789,27	27.362.134,14
2046	7.515.325,84	781.267,96	16.820.422,24	1.804.590,63	26.921.606,67
2047	6.854.692,21	706.624,21	16.892.904,04	1.833.311,29	26.287.531,75
2048	6.215.330,35	638.874,99	16.932.947,99	1.853.734,31	25.640.887,64

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2049	5.599.953,75	577.520,41	16.887.610,27	1.866.140,20	24.931.224,63
2050	5.011.085,35	522.014,41	16.649.975,72	1.870.777,20	24.053.852,68
2051	4.450.995,16	471.857,69	16.327.527,00	1.867.788,69	23.118.168,54
2052	3.922.070,68	426.539,54	15.923.680,65	1.857.286,14	22.129.577,01
2053	3.426.649,61	385.434,06	15.397.451,59	1.839.482,26	21.049.017,52
2054	2.966.794,97	347.976,65	14.765.900,79	1.814.829,76	19.895.502,17
2055	2.544.529,96	313.733,02	14.145.874,13	1.783.447,38	18.787.584,49
2056	2.161.372,14	282.418,41	13.487.286,89	1.745.645,02	17.676.722,46
2057	1.818.029,81	253.795,56	12.795.146,61	1.701.861,12	16.568.833,10
2058	1.513.992,66	227.651,55	12.092.717,89	1.652.350,07	15.486.712,17
2059	1.247.708,99	203.766,56	11.383.124,32	1.597.344,10	14.431.943,97
2060	1.016.928,92	181.915,03	10.704.124,73	1.536.912,08	13.439.880,76
2061	818.862,63	161.879,59	9.990.241,40	1.471.524,87	12.442.508,49
2062	650.430,53	143.504,12	9.280.665,97	1.401.548,04	11.476.148,66
2063	508.594,61	126.662,49	8.579.192,08	1.327.564,13	10.542.013,31
2064	390.529,29	111.252,52	7.889.650,99	1.250.206,13	9.641.638,93
2065	293.630,05	97.227,45	7.215.539,03	1.170.186,66	8.776.583,19
2066	215.473,50	84.560,85	6.560.143,19	1.088.243,73	7.948.421,27
2067	153.800,77	73.182,80	5.926.849,51	1.005.029,55	7.158.862,63
2068	106.416,90	63.005,85	5.318.900,77	921.214,95	6.409.538,47
2069	71.123,02	53.956,50	4.739.717,35	837.365,96	5.702.162,83
2070	45.745,22	45.894,39	4.192.591,55	754.148,26	5.038.379,42
2071	28.261,41	38.716,70	3.680.239,47	672.415,82	4.419.633,40
2072	16.886,29	32.353,70	3.204.997,24	593.082,55	3.847.319,78
2073	9.946,27	26.744,77	2.768.412,61	517.168,72	3.322.272,37
2074	5.956,44	21.831,25	2.371.388,63	445.560,85	2.844.737,17
2075	3.730,70	17.568,94	2.013.868,30	379.047,66	2.414.215,60
2076	2.461,63	13.923,80	1.694.944,47	318.231,88	2.029.561,78
2077	1.672,74	10.867,96	1.413.180,18	263.515,12	1.689.236,00
2078	1.121,59	8.359,62	1.166.567,75	215.061,53	1.391.110,49
2079	714,87	6.351,12	952.710,78	172.866,43	1.132.643,20
2080	420,18	4.781,09	768.952,90	136.734,33	910.888,50
2081	220,17	3.576,19	612.550,66	106.321,45	722.668,47
2082	97,34	2.654,77	480.812,80	81.162,00	564.726,91
2083	32,78	1.946,89	371.196,09	60.686,61	433.862,37
2084	6,86	1.416,29	281.250,96	44.360,27	327.034,38
2085	0,59	1.034,21	208.644,45	31.628,68	241.307,93
2086	0,01	759,67	151.210,49	21.946,05	173.916,22
2087	0,00	547,92	106.825,11	14.804,29	122.177,32
2088	0,00	376,23	73.398,81	9.696,22	83.471,26
2089	0,00	240,41	48.931,24	6.170,98	55.342,63
2090	0,00	138,56	31.566,89	3.811,01	35.516,46
2091	0,00	68,25	19.662,48	2.288,59	22.019,32
2092	0,00	25,96	11.795,18	1.352,89	13.174,03
2093	0,00	6,17	6.809,98	795,01	7.611,16
2094	0,00	0,57	3.799,14	474,07	4.273,78
2095	0,00	0,01	2.052,49	290,61	2.343,11
2096	0,00	0,00	1.074,98	180,79	1.255,77
2097	0,00	0,00	543,65	109,67	653,32
2098	0,00	0,00	257,32	62,81	320,13
2099	0,00	0,00	105,62	31,70	137,32
2100	0,00	0,00	32,81	12,75	45,56
2101	0,00	0,00	5,86	3,55	9,41

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO EM REPARTIÇÃO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2026	6.321.512,91	3.406.333,53	90.984,86	0,00	2.290.114,78	1.262.987,69	0,00	13.371.933,77
2027	6.187.565,40	3.334.259,53	87.509,02	0,00	2.427.521,66	1.262.076,92	0,00	13.298.932,53
2028	6.125.998,56	3.301.165,36	83.912,71	0,00	2.573.172,96	1.249.080,34	0,00	13.333.329,93
2029	5.977.144,83	3.221.076,73	80.166,43	0,00	2.665.707,54	1.249.125,89	0,00	13.193.221,42
2030	5.868.680,42	3.162.742,66	76.278,10	0,00	2.497.814,23	1.240.122,78	0,00	12.845.638,19
2031	5.569.830,56	3.001.900,16	72.282,56	0,00	2.647.683,08	1.255.894,70	0,00	12.547.591,06
2032	5.252.007,77	2.830.848,78	68.230,11	0,00	2.806.544,06	1.272.821,20	0,00	12.230.451,92
2033	4.865.878,71	2.623.021,84	64.169,51	0,00	2.974.936,71	1.296.553,35	0,00	11.824.560,12
2034	4.597.070,84	2.478.374,40	60.137,47	0,00	2.229.079,16	1.300.166,95	0,00	10.664.828,82
2035	4.455.196,25	2.402.082,16	56.160,52	0,00	743.312,22	1.284.974,11	0,00	8.941.725,26
2036	4.227.112,45	2.279.376,40	52.251,27	0,00	0,00	1.280.197,04	0,00	7.838.937,16
2037	3.946.268,03	2.128.267,87	48.415,77	0,00	0,00	1.280.060,67	0,00	7.403.012,34
2038	3.568.467,15	1.924.957,27	44.655,20	0,00	0,00	1.294.453,60	0,00	6.832.533,22
2039	3.348.867,74	1.806.839,15	40.966,34	0,00	0,00	1.283.669,85	0,00	6.480.343,08
2040	3.032.700,69	1.636.730,26	37.347,70	0,00	0,00	1.282.258,06	0,00	5.989.036,71
2041	2.687.630,75	1.451.064,73	33.804,11	0,00	0,00	1.283.037,94	0,00	5.455.537,53
2042	2.178.861,69	1.182.305,08	30.352,07	0,00	0,00	1.302.805,29	0,00	4.694.324,13
2043	1.882.256,47	1.023.020,50	27.019,10	0,00	0,00	1.293.898,96	0,00	4.226.195,03
2044	1.497.290,13	816.009,81	23.837,83	0,00	0,00	1.296.137,15	0,00	3.633.274,92
2045	1.246.842,68	680.902,39	20.844,83	0,00	0,00	1.279.344,96	0,00	3.227.934,86
2046	974.540,98	534.006,93	18.077,52	0,00	0,00	1.264.773,82	0,00	2.791.399,25
2047	765.672,97	421.248,63	15.549,01	0,00	0,00	1.240.275,61	0,00	2.442.746,22
2048	561.464,20	310.980,54	13.264,08	0,00	0,00	1.214.873,08	0,00	2.100.581,90
2049	376.033,66	210.805,56	11.215,97	0,00	0,00	1.186.021,80	0,00	1.784.076,99
2050	255.678,23	145.652,87	9.390,17	0,00	0,00	1.148.468,20	0,00	1.559.189,47
2051	157.811,85	92.592,05	7.771,30	0,00	0,00	1.107.664,52	0,00	1.365.839,72
2052	81.834,96	51.300,92	6.344,96	0,00	0,00	1.063.862,45	0,00	1.203.343,29
2053	43.815,64	30.433,30	5.097,05	0,00	0,00	1.015.092,13	0,00	1.094.438,12
2054	38.383,24	27.100,36	4.016,95	0,00	0,00	962.290,36	0,00	1.031.790,91
2055	21.762,95	17.734,38	3.096,41	0,00	0,00	911.367,98	0,00	953.961,72
2056	13.922,54	13.091,32	2.328,11	0,00	0,00	859.887,00	0,00	889.228,97
2057	13.808,46	12.607,20	1.704,69	0,00	0,00	808.137,71	0,00	836.258,06
2058	13.671,78	12.111,95	1.217,65	0,00	0,00	757.267,50	0,00	784.268,88
2059	13.509,61	11.605,30	855,67	0,00	0,00	707.373,04	0,00	733.343,62
2060	0,00	3.914,43	603,11	0,00	0,00	660.245,38	0,00	664.762,92
2061	0,00	3.502,76	437,35	0,00	0,00	612.514,15	0,00	616.454,26
2062	0,00	3.099,87	326,95	0,00	0,00	566.026,91	0,00	569.453,73
2063	0,00	2.711,56	243,47	0,00	0,00	520.875,22	0,00	523.830,25
2064	0,00	2.344,67	176,23	0,00	0,00	477.164,49	0,00	479.685,39
2065	0,00	2.005,07	123,13	0,00	0,00	434.998,64	0,00	437.126,84
2066	0,00	1.695,44	82,92	0,00	0,00	394.480,57	0,00	396.258,93
2067	0,00	1.417,09	53,94	0,00	0,00	355.718,70	0,00	357.189,73
2068	0,00	1.169,79	33,87	0,00	0,00	318.816,59	0,00	320.020,25
2069	0,00	952,25	20,23	0,00	0,00	283.882,36	0,00	284.854,84
2070	0,00	762,62	10,96	0,00	0,00	251.020,88	0,00	251.794,46
2071	0,00	599,07	4,98	0,00	0,00	220.325,28	0,00	220.929,33
2072	0,00	459,72	1,68	0,00	0,00	191.883,37	0,00	192.344,77
2073	0,00	342,96	0,33	0,00	0,00	165.754,00	0,00	166.097,29
2074	0,00	247,04	0,03	0,00	0,00	141.964,36	0,00	142.211,43
2075	0,00	170,12	0,00	0,00	0,00	120.501,88	0,00	120.672,00
2076	0,00	110,24	0,00	0,00	0,00	101.317,55	0,00	101.427,79
2077	0,00	65,60	0,00	0,00	0,00	84.338,92	0,00	84.404,52

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2078	0,00	34,62	0,00	0,00	0,00	69.462,62	0,00	69.497,24
2079	0,00	15,53	0,00	0,00	0,00	56.562,87	0,00	56.578,40
2080	0,00	5,89	0,00	0,00	0,00	45.493,60	0,00	45.499,49
2081	0,00	2,03	0,00	0,00	0,00	36.096,18	0,00	36.098,21
2082	0,00	0,64	0,00	0,00	0,00	28.209,38	0,00	28.210,02
2083	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00	21.673,61	0,00	21.673,73
2084	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	16.337,89	0,00	16.337,90
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.055,27	0,00	12.055,27
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.688,38	0,00	8.688,38
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.103,53	0,00	6.103,53
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.169,78	0,00	4.169,78
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.764,69	0,00	2.764,69
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,44	0,00	1.774,44
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,20	0,00	1.100,20
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,45	0,00	658,45
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,47	0,00	380,47
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,67	0,00	213,67
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,12	0,00	117,12
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,78	0,00	62,78
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,65	0,00	32,65
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,01	0,00	16,01
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,86	0,00	6,86
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,27	0,00	2,27
2101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00	0,47

ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU (SP)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONSOLIDADO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO + FUNDO EM REPARTIÇÃO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2100

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2025	-	-	-	32.516.782,86
2026	38.481.666,66	37.495.247,79	986.418,87	33.503.201,73
2027	40.189.444,11	37.311.344,27	2.878.099,84	36.381.301,57
2028	40.066.671,54	36.876.918,71	3.189.752,83	39.571.054,40
2029	40.214.718,62	36.993.469,76	3.221.248,86	42.792.303,26
2030	40.054.559,37	36.753.531,12	3.301.028,25	46.093.331,50
2031	40.621.134,44	37.048.026,04	3.573.108,40	49.666.439,90
2032	41.278.174,34	37.196.857,43	4.081.316,91	53.747.756,81
2033	42.113.671,78	37.911.950,45	4.201.721,32	57.949.478,14
2034	42.200.418,36	37.808.049,59	4.392.368,77	62.341.846,90
2035	41.570.799,44	37.367.319,79	4.203.479,65	66.545.326,56
2036	41.463.832,18	37.133.571,28	4.330.260,90	70.875.587,46
2037	41.398.863,29	37.569.980,62	3.828.882,67	74.704.470,13
2038	41.917.992,60	37.877.692,45	4.040.300,15	78.744.770,29
2039	41.670.628,36	37.944.719,04	3.725.909,32	82.470.679,61
2040	41.725.211,59	37.936.783,45	3.788.428,15	86.259.107,75
2041	42.004.873,03	37.723.767,56	4.281.105,47	90.540.213,23
2042	42.751.203,21	38.116.846,87	4.634.356,34	95.174.569,56
2043	42.616.509,55	38.214.207,78	4.402.301,77	99.576.871,33
2044	42.741.814,35	38.632.096,40	4.109.717,95	103.686.589,28
2045	42.390.470,65	38.602.715,60	3.787.755,05	107.474.344,33
2046	42.225.630,51	38.223.447,66	4.002.182,85	111.476.527,18
2047	41.689.097,98	37.985.827,21	3.703.270,77	115.179.797,95
2048	41.156.551,90	37.552.153,38	3.604.398,52	118.784.196,47
2049	40.671.801,73	36.840.487,34	3.831.314,39	122.615.510,86
2050	39.942.429,40	36.036.719,84	3.905.709,56	126.521.220,43
2051	39.127.269,47	35.149.984,36	3.977.285,12	130.498.505,55
2052	38.099.358,72	34.490.600,20	3.608.758,52	134.107.264,06
2053	37.160.929,31	33.380.748,40	3.780.180,92	137.887.444,98
2054	35.880.797,27	32.600.288,35	3.280.508,92	141.167.953,90
2055	34.566.715,45	31.927.355,78	2.639.359,67	143.807.313,57
2056	33.277.822,25	31.148.064,69	2.129.757,56	145.937.071,13
2057	32.199.699,97	29.883.695,27	2.316.004,70	148.253.075,83
2058	31.049.160,02	28.883.985,92	2.165.174,11	150.418.249,94
2059	29.783.449,19	28.074.737,60	1.708.711,59	152.126.961,53
2060	28.666.986,55	27.064.372,89	1.602.613,67	153.729.575,20
2061	27.649.444,72	25.985.607,92	1.663.836,80	155.393.412,00
2062	26.701.337,52	24.722.102,90	1.979.234,62	157.372.646,62
2063	25.539.765,98	23.965.463,35	1.574.302,63	158.946.949,25
2064	24.500.423,87	23.031.464,18	1.468.959,70	160.415.908,95
2065	23.625.088,31	21.891.320,35	1.733.767,96	162.149.676,91
2066	22.627.168,59	21.067.159,36	1.560.009,23	163.709.686,14
2067	21.635.001,96	20.317.401,03	1.317.600,93	165.027.287,07
2068	20.534.712,92	19.828.977,23	705.735,70	165.733.022,77
2069	19.721.660,02	18.868.918,80	852.741,22	166.585.763,99
2070	18.791.665,82	18.257.934,96	533.730,86	167.119.494,85
2071	17.701.936,76	17.993.830,25	(291.893,49)	166.827.601,35
2072	16.843.760,65	17.350.806,39	(507.045,74)	166.320.555,61
2073	16.179.089,52	16.462.526,10	(283.436,58)	166.037.119,04
2074	15.457.314,00	15.828.180,69	(370.866,70)	165.666.252,34

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2075	14.772.919,28	15.238.309,18	(465.389,90)	165.200.862,44
2076	14.032.677,29	14.860.012,69	(827.335,40)	164.373.527,04
2077	13.584.474,15	14.053.104,19	(468.630,05)	163.904.896,99
2078	12.906.133,13	13.806.137,53	(900.004,40)	163.004.892,60
2079	12.264.144,59	13.550.535,98	(1.286.391,38)	161.718.501,22
2080	11.754.701,32	13.129.879,35	(1.375.178,03)	160.343.323,19
2081	11.452.718,03	12.431.976,74	(979.258,71)	159.364.064,48
2082	11.060.282,90	12.030.893,86	(970.610,97)	158.393.453,51
2083	10.627.322,15	11.771.760,39	(1.144.438,23)	157.249.015,28
2084	10.301.058,60	11.387.096,42	(1.086.037,81)	156.162.977,46
2085	10.119.057,67	10.816.500,75	(697.443,08)	155.465.534,38
2086	9.884.771,23	10.439.975,86	(555.204,63)	154.910.329,75
2087	9.622.115,61	10.169.010,17	(546.894,56)	154.363.435,19
2088	9.360.276,92	9.942.903,62	(582.626,70)	153.780.808,49
2089	9.268.785,29	9.449.356,19	(180.570,89)	153.600.237,60
2090	9.065.702,50	9.221.281,74	(155.579,23)	153.444.658,37
2091	8.942.803,73	8.875.374,72	67.429,01	153.512.087,38
2092	8.873.162,61	8.484.486,84	388.675,77	153.900.763,15
2093	8.859.688,99	8.039.672,74	820.016,25	154.720.779,39
2094	8.829.312,90	7.683.684,89	1.145.628,01	155.866.407,40
2095	8.808.498,87	7.349.285,71	1.459.213,16	157.325.620,57
2096	8.833.897,74	6.979.121,69	1.854.776,05	159.180.396,61
2097	8.932.625,00	6.526.634,18	2.405.990,82	161.586.387,44
2098	9.015.607,68	6.167.756,10	2.847.851,57	164.434.239,01
2099	9.109.527,36	5.839.140,79	3.270.386,56	167.704.625,57
2100	9.287.415,77	5.419.390,93	3.868.024,85	171.572.650,42

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2025
Nº de Servidores Ativos	925
Folha Salarial Ativos	R\$3.266.358,92
Idade Média de Ativos	48,8 anos
Nº de Servidores Inativos	656
Folha dos Inativos	R\$2.544.088,17
Idade Média de Inativos	70,0 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,47% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2024 Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 2.010/2025** relaciona ao tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **15,17 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **5,47% ao ano**.

ANEXO 9.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2026	15,17 anos	5,47 ao ano	Portaria 2.010/2025

ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2024 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2024 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de h_x	Valores de h_x		Valores de l_x feminino	Valores de h_x	Valores de l_x	Valores de h_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.353	85.031	0,003452	0,735000
1	98.879	98.675	0,000000	0,000000	57	91.887	84.227	0,003872	0,736900
2	98.808	98.598	0,000000	0,000000	58	91.387	83.372	0,004350	0,738000
3	98.753	98.536	0,000000	0,000000	59	90.850	82.464	0,004895	0,738300
4	98.710	98.486	0,000000	0,000000	60	90.273	81.502	0,005516	0,737800
5	98.675	98.446	0,000000	0,000000	61	89.651	80.480	0,006223	0,736500
6	98.647	98.413	0,000000	0,000000	62	88.978	79.392	0,007029	0,734400
7	98.623	98.386	0,000000	0,000000	63	88.245	78.228	0,007947	0,731500
8	98.603	98.362	0,000000	0,000000	64	87.444	76.976	0,008993	0,727800
9	98.583	98.340	0,000000	0,000000	65	86.568	75.628	0,010183	0,723300
10	98.565	98.320	0,000000	0,000000	66	85.612	74.181	0,011542	0,718000
11	98.546	98.299	0,000000	0,000000	67	84.578	72.636	0,013087	0,711900
12	98.527	98.276	0,000000	0,000000	68	83.470	71.003	0,014847	0,705000
13	98.506	98.249	0,000000	0,000000	69	82.296	69.297	0,016852	0,697300
14	98.482	98.214	0,000000	0,000000	70	81.061	67.528	0,019135	0,688800
15	98.455	98.165	0,000575	0,000000	71	79.764	65.702	0,021734	0,679500
16	98.424	98.096	0,000573	0,000000	72	78.393	63.812	0,024695	0,669400
17	98.389	97.999	0,000572	0,000000	73	76.927	61.846	0,028066	0,658500
18	98.350	97.868	0,000570	0,070000	74	75.338	59.782	0,031904	0,646800
19	98.306	97.703	0,000569	0,102300	75	73.594	57.602	0,036275	0,634300
20	98.259	97.510	0,000569	0,133800	76	71.667	55.294	0,041252	0,621000
21	98.209	97.300	0,000569	0,164500	77	69.539	52.857	0,046919	0,606900
22	98.157	97.081	0,000569	0,194400	78	67.208	50.305	0,055371	0,592000
23	98.102	96.858	0,000570	0,223500	79	64.681	47.655	0,060718	0,576300
24	98.045	96.633	0,000572	0,251800	80	61.972	44.926	0,069084	0,559800
25	97.985	96.406	0,000575	0,279300	81	59.089	42.128	0,078608	0,542500
26	97.922	96.175	0,000579	0,306000	82	56.024	39.258	0,089453	0,524400
27	97.856	95.940	0,000583	0,331900	83	52.762	36.305	0,101800	0,505500
28	97.787	95.703	0,000589	0,357000	84	49.284	33.265	0,115859	0,485800
29	97.715	95.464	0,000596	0,381300	85	45.588	30.148	0,131805	0,465300
30	97.639	95.227	0,000605	0,404800	86	41.709	26.995	0,150090	0,444000
31	97.560	94.991	0,000615	0,427500	87	37.723	23.876	0,170840	0,421900
32	97.477	94.757	0,000628	0,449400	88	33.739	20.875	0,194465	0,399000
33	97.390	94.524	0,000643	0,470500	89	29.875	18.072	0,221363	0,375300
34	97.298	94.289	0,000660	0,490800	90	26.219	15.515	0,251988	0,350800
35	97.202	94.050	0,000681	0,510300	91	22.855	13.200	0,000000	0,325500
36	97.099	93.806	0,000704	0,529000	92	19.768	11.113	0,000000	0,299400
37	96.989	93.553	0,000732	0,546900	93	16.947	9.240	0,000000	0,272500
38	96.872	93.290	0,000764	0,564000	94	14.380	7.572	0,000000	0,244800
39	96.745	93.014	0,000801	0,580300	95	12.057	6.096	0,000000	0,216300
40	96.608	92.726	0,000844	0,595800	96	9.968	4.804	0,000000	0,187000
41	96.460	92.423	0,000893	0,610500	97	8.103	3.686	0,000000	0,156900
42	96.299	92.105	0,000949	0,624400	98	6.455	2.735	0,000000	0,126000
43	96.127	91.771	0,001014	0,637500	99	5.016	1.943	0,000000	0,094300
44	95.942	91.420	0,001088	0,649800	100	3.778	1.302	0,000000	0,061800
45	95.743	91.050	0,001174	0,661300	101	2.735	804	0,000000	0,028500
46	95.532	90.661	0,001271	0,672000	102	1.878	441	0,000000	0,000000
47	95.307	90.250	0,001383	0,681900	103	1.200	201	0,000000	0,000000
48	95.066	89.814	0,001511	0,691000	104	692	67	0,000000	0,000000
49	94.808	89.351	0,001657	0,699300	105	341	12	0,000000	0,000000
50	94.531	88.856	0,001823	0,706800	106	130	1	0,000000	0,000000
51	94.233	88.326	0,002014	0,713500	107	31	0	0,000000	0,000000
52	93.911	87.757	0,002231	0,719400	108	3	0	0,000000	0,000000
53	93.564	87.146	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.190	86.490	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.787	85.785	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,735000